

Sumário

Número de notícias: 31 | Número de veículos: 30

BRASIL AGORA.ORG
ANFIP

Concurso Federal de Rendimentos: salários de R\$ 21 mil!..... 4

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Presente de Bolsonaro deve ser entregue hoje..... 6

FOLHA ONLINE - SP
SEGURIDADE SOCIAL

Confira os cuidados ao declarar dependente no Imposto de Renda 2023 (Imposto de Renda)
..... 7

O GLOBO - ON LINE - RJ
SEGURIDADE SOCIAL

Imposto de Renda 2023: aposentados e pensionistas do INSS têm direito a dupla isenção. Veja
como declarar 9

PORTAL R7 - NACIONAL - O QUE É QUE EU FAÇO SOPHIA
SEGURIDADE SOCIAL

Veja como declarar aposentadoria e pensão no Imposto de Renda 2023..... 10

O LIBERAL - BELÉM - PA - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Organização pode salvar contribuinte 15

EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

MEI deve declarar Imposto de Renda como pessoa física..... 17

O DIA - RIO DE JANEIRO - RJ - RIO DE JANEIRO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Quais impostos para ser PJ? - RECLAMAR ADIANTA..... 18

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Grandes empresas questionam na Justiça R\$ 559 bi em tributos..... 19

VALOR ONLINE - LEGISLAÇÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

O que é reforma tributária? Entenda..... 21

VALOR ECONÔMICO - SP - ESPECIAL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Entenda as propostas e diferenças das PEC 45 e PEC 110..... 23

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

Reginaldo Lopes: "Reforma será excelente para Minas"..... 25

MEIO NORTE - TERESINA - PI - NACIONAL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma tributária recebe apoio de Zema..... 27

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Pesquisa mostra preocupações com a reforma..... 28

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Seletividade tributária como imposição constitucional - OPINIÃO JURÍDICA 30

G1 - NACIONAL - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma tributária: setores da economia reclamam de aumento de impostos; propostas trazem válvula de escape 32

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
SEGURIDADE SOCIAL

Inflação em fevereiro foi menor para famílias com aposentados 35

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - FINANÇAS
SEGURIDADE SOCIAL

Inflação dos aposentados fica abaixo do IPCA 36

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Consignado em negociação 37

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
SEGURIDADE SOCIAL

Teto para consignado do INSS não deve voltar a nível anterior 38

A GAZETA - MACAPÁ - AP
SEGURIDADE SOCIAL

Entenda a relação do cenário de juros altos com a suspensão do consignado do INSS pelos bancos 39

PORTAL TERRA - NOTÍCIAS
SEGURIDADE SOCIAL

Guia essencial para programar a aposentadoria 40

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO
ECONOMIA

Desemprego aumenta, mas a renda real ainda cresce (Editorial) 42

O ESTADO DE S. PAULO - NOTAS E INFORMAÇÕES
SERVIDOR PÚBLICO

A recuperação da renda do trabalhador (Editorial) 43

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Seminário do BNDES vira palco de crítica ao juros às vésperas de reunião do BC 44

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Regra fiscal pode redirecionar a economia, projeta FGV Ibre 46

O ESTADO - FORTALEZA - CE - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Nova âncora fiscal será apresentada nos próximos dias ao presidente Lula 49

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Haddad demonstra otimismo sobre tramitação no Congresso 50

MEIO NORTE - TERESINA - PI - NACIONAL
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

PEC amplia imunidade para templos e partidos 52

Terça-Feira, 21 de Março de 2023

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

Prioridade para brasileiros 53

O ESTADO DE S. PAULO - INTERNACIONAL
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Macron supera moções de desconfiança e reforma da previdência é aprovada..... 54

Concurso Federal de Rendimentos: salários de R\$ 21 mil!

brasilagora

Com mais de 156 mil candidatos, o partido **Receita Federal** teve testes implementados no dia 19 de março, em até duas equipes. Os candidatos concorrem a vagas com salário inicial de até R\$ 21 mil, além dos benefícios que uma carreira pública pode oferecer!

Com isso, cresce a expectativa pela publicação de modelos referenciando testes implementados. No entanto, cabe lembrar que a FGV ainda não revelou quando os respectivos efeitos estarão disponíveis.

Embora o banco não forneça tais resultados, você pode consultar os comentários corrigidos off-the-record através de nossa equipe de professores. A correção do cheque ocorreu logo após o término do cheque. Veja abaixo:

A posição mais bem sucedida na ocasião de analistas, com 102. 856 candidaturas. O Auditor Externo obteve um total de 53. 517 inscrições. Confira a candidatura dos candidatos a uma vaga:

Um dos editais máximos esperados nos últimos tempos dá 469 para analistas tributários (ATRFB) e 230 para auditores fiscais (**AFRFB**), se eles precisam de ensino superior em qualquer área.

De acordo com a FGV, as vagas serão distribuídas entre os conjuntos da organização, dependendo da disponibilidade na tabela de capacidade por meio da Secretaria Especial da **Receita Federal do Brasil**.

Ao longo deste artigo, você encontrará os principais dados que a **Receita Federal** disponibiliza ao público para sua elaboração:

O festival da **Receita Federal** acontecerá em duas fases:

O primeiro nível do festival tomou posição em todas as capitais do país, com exceção da pesquisa Vida Anterior, que será realizada online.

O nível de momento será desenvolvido na modalidade síncrona e assíncrona, Educação a Distância (EAD), com provas realizadas e presenciais, em até cinco centros:

Provas discursivas e discursivas ocorreram em todas as capitais do país no dia 19 de março de 2023. Os testes foram implementados em duas etapas, a saber:

Para qualquer um dos cargos, o nível consistiu em questões de múltipla escolha, com cinco oportunidades cada e apenas uma correta, nas seguintes disciplinas:

Candidatos que, cumulativamente:

Para a posição de controlador, o controle de voz consistiu em 2 questões. Para o cargo de Analista Tributário, a etapa consistiu em 1 questão discursiva, valor de 30 pontos.

O tipo correto de respostas dadas, o grau de conhecimento do tema demonstrado pelo candidato e a fluência e consistência da apresentação serão levados em consideração. Note-se que consultas de qualquer tipo não serão aceites.

O objetivo do Inquérito de Vidas Passadas é conhecer o perfil social do candidato a partir do exterior e dar vida, no contexto social, funcional, civil e, e os estilos de vida imagináveis de incompatibilidades não públicas para a funcionalidade das tarefas inerentes às funções.

O requerente, a expensas suas, deve fornecer e apresentar atempadamente os seguintes documentos:

O curso de formação será desenvolvido na modalidade online, Educação a Distância (EDL), com caráter presencial em até cinco centros, a saber:

Essa etapa envolverá uma semana de integração presencial dos candidatos.

Conforme discutido no início do artigo, a remuneração inicial é de R\$ 11. 684,39 para um analista tributário e de R\$ 21. 029,09 para um auditor fiscal. Esses valores são compostos pelo salário fundamental e bônus.

Mas, na realidade, esses valores podem ser ainda maiores. Em consulta ao portal da transparência, é imaginável localizar auditores que ganham entre R\$ 23 mil e R\$ 29 mil, por exemplo. No caso dos analistas, há um servidor que recebe R\$ 27 mil.

O Analista Tributário da **RFB** é culpado de exercer atividades de natureza técnica, auxiliar ou preparatória para o exercício das finalidades exclusivas de um Auditor Fiscal da **RFB**, bem como de intervir na investigação de instâncias e procedimentos administrativos, matéria de competência do Auditor Fiscal para elaborar e tomar decisões em matéria tributária.

Assim, presta um serviço aplicável à Administração Tributária e **Aduaneira** da União, com a execução de atividades especializadas voltadas para a oferta de operações operacionais ao trabalho diário da Secretaria da ORF e de suas autoridades.

A Administração Tributária Federal teve ultimamente aproximadamente 12.387 vagas de auditor fiscal e 10.641 vagas de analista tributário. Somando esses números, a organização tem 23.028 vagas para auditores e analistas.

As últimas revisões da **Receita Federal** foram realizadas em 2014 (auditor) e 2012 (analista), seja por meio da ESAF, disponibilizando 278 vagas e 750 vagas, respectivamente. Como você pode ver no símbolo abaixo, historicamente a **RFB** utiliza candidatos aprovados além do número de vagas!

Como você pode imaginar, a nota de corte varia muito de um concheck para outro. Afinal, o ponto de dificuldade do teste também varia. Nas tabelas a seguir, é imaginável verificar a evolução das notas dos aprovados nas últimas 3 competências do Serviço Tributário Federal:

Os Guias são artigos publicados na página online do festival de estratégia com links para documentos de consulta, por tema, adaptados ao programa de opinião.

IMPORTANTE: Quando você clica nos links acima, uma janela do Google Drive é aberta e tenta carregar a visualização da planilha no seu navegador. Não há necessidade de esperar por essa visualização (talvez ela nem carregue, porque os arquivos são grandes). Além disso, para fazer ajustes na planilha, é baixá-la para o seu computador!

Site: <https://brasilagora.org/2023/03/21/concurso-federal-de-rendimentos-salarios-de-r-21-mil/>

Presente de Bolsonaro deve ser entregue hoje

Mariana Albuquerque*

Apesar de a defesa de Jair Bolsonaro ter solicitado, ontem, que o ministro Augusto Nardes, do Tribunal de Contas da União (TCU), esclareça o prazo final para a entrega as joias e armas dadas ao ex-presidente, a expectativa é que os objetos sejam entregues hoje. Os bens, que entraram ilegalmente no país - a outra caixa, que seria presenteada à ex-primeira-dama Michelle, foi retida pela Delegacia da **Receita Federal** no aeroporto de Guraulhos (SP) -, estão em Brasília e sob os cuidados dos advogados de Bolsonaro.

"É fundamental que seja informada a correta definição do local adequado para garantir que não haja confusão ou equívocos que possam comprometer a justa resolução do caso", salientam os advogados do ex-presidente.

No dia 15, o TCU determinou que Bolsonaro entregue à Secretaria- Geral da Presidência a caixa que continha um relógio, um par de abotoaduras, uma caneta e um terço islâmico - todos da grife de luxo suíça Chopard.

A Corte estabeleceu cinco dias úteis, contados a partir da notificação da defesa, para a devolução. Os advogados do ex-presidente, porém, disseram não ter sido ainda notificados, embora pretendam cumprir a determinação "o quanto antes".

A defesa de Bolsonaro defende que as joias sejam devolvidas em uma agência da Caixa, apesar de Nardes, em despacho ontem à noite, decidir que o local de entrega dos bens será definido pelo Plenário da Corte. Isso não se choca com o que propusera o subprocurador- geral do Ministério Público de Contas, Lucas Rocha Furtado, que pediu que "possa ser conferida uma flexibilidade" à Secretaria-Geral da Presidência para definir o local adequado a "velar pelos itens". Inclusive, ele sugere que o setor de penhores da Caixa fique com os presentes dos sauditas para Bolsonaro e Michelle - que recebeu um colar, um relógio, um anel e um par de brincos, todos cravejados de diamantes, avaliados em mais de R\$ 16 milhões.

"A Secretaria-Geral da Presidência poderia, se for o caso, delegar a custódia das joias (tanto as constantes do conjunto masculino quanto as do conjunto feminino), por exemplo, ao departamento especializado de penhor da Caixa Econômica Federal, que tem expertise em avaliação, guarda e vigilância de

joias de elevado valor que lhe são confiadas", ponderou.

Em relação às armas a serem devolvidas por Bolsonaro, Furtado propôs que ficassem custodiadas pela Polícia Federal (PF) "ou algum outro departamento público com experiência na guarda e manuseio desse tipo de armamento".

*Estagiária sob a supervisão de Fabio Grecchi

Site:

<https://edicao.correio braziliense.com.br/correio braziliense/2023/03/21/all.pdf>

Confira os cuidados ao declarar dependente no Imposto de Renda 2023 (Imposto de Renda)

Cristiane Gercina

Contribuintes com dependentes podem pagar menos imposto ou aumentar restituição ao declará-los no Imposto de Renda 2023. É preciso, no entanto, ficar atento às regras da **Receita Federal** para saber quem pode ser declarado como dependente.

Segundo a legislação, é possível informar como dependentes no IR filhos e enteados de até 21 anos (ou 24 anos se estiverem estudando), além de pais, avôs e bisavôs, caso atendam às normas legais. O prazo para declarar o Imposto de Renda termina em 31 de maio.

Quem tem dependentes e os declara tem um limite por cada um deles, além disso, consegue deduzir despesas com saúde e educação que, neste caso, também têm limite anual. Apenas os gastos com médicos e hospitais não têm limitação.

A Receita tem uma lista de pessoas que podem ser dependentes no IR. Em todos os casos, só é possível figurar como dependente se o contribuinte não estiver obrigado a declarar. Além disso, só é possível constar em uma declaração.

Neste ano, parte das regras da **Receita Federal** que definem quem pode ser dependente no Imposto de Renda mudaram após julgamento de ação no STF (Supremo Tribunal Federal).

Segundo Renato de Andrade Bento, advogado tributarista do escritório Ronaldo Martins E Advogados, a decisão ampliou a regra que define como dependente quem tem deficiência, mas trabalha. O Supremo entendeu que, mesmo que tenha renda, a pessoa com deficiência pode ser dependente após 24 anos, desde que seus rendimentos não superem as determinações legais.

Dentre os principais cuidados na declaração estão entender se o dependente ainda atende às regras legais para estar na declaração. Se ele tiver renda, é necessário saber se precisa declarar. Há ainda outras normas que obrigam a entregar a declaração separadamente.

Além disso, se o dependente tiver renda, ela deve ser declarada, mesmo que seja baixa. Neste caso, pode ser que não valha a pena declarar o contribuinte como dependente no IR. O motivo é que a renda será somada às demais e pode gerar imposto maior a pagar ou diminuir a restituição.

Outra situação a se observar é se o filho fizer 25 anos no ano-calendário. Neste caso, ele pode seguir como dependente no IR do pai ou da mãe, desde que não esteja obrigado a declarar e siga estudando.

Para saber se é vantajoso declarar o dependente, o contribuinte pode fazer o teste preenchendo o programa da declaração com ou sem o dependente para saber se o valor da restituição será maior ou menor ou se o imposto a pagar ficará mais alto.

Desde 2020, a **Receita Federal** exige que o contribuinte informe o CPF de todos os dependentes, de qualquer idade. Para os que ainda não têm CPF, é preciso solicitar o documento no site da Receita e em demais órgãos federais.

É obrigado a declarar o Imposto de Renda em 2023 o contribuinte que, em 2022:

O valor mínimo de renda tributável no ano é de R\$ 28.559,70. Isso inclui salário, aposentadoria e outras rendas. Rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte acima de R\$ 40 mil também obrigam a declarar. São exemplos FGTS, poupança e pensão alimentícia.

Quem tem bens acima de R\$ 300 mil, ao somar todos eles, também precisa declarar, assim como quem realizou operações na Bolsa de Valores acima de R\$ 40 mil ou obteve lucro com a venda de ações, que são sujeitos à incidência do imposto.

TABELA ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA

O documento mais importante é o informe de rendimentos das fontes pagadoras, incluindo o extrato da aposentadoria do **INSS**. Tenha ainda em mãos ainda outros documentos como recibos médicos,

comprovante de saque do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), se foi o caso, documento do veículo, documentação do imóvel, recibos de aluguéis recebidos, entre outros.

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/03/confira-os-cuidados-ao-declarar-dependente-no-imposto-de-renda-2023.shtml>

Imposto de Renda 2023: aposentados e pensionistas do INSS têm direito a dupla isenção. Veja como declarar

Por Pedro Guimarães*

Assim como todos os brasileiros, aposentados e pensionistas maiores de 65 anos precisam declarar o Imposto de Renda 2023, caso se enquadrem nas situações obrigatórias, como ter tido renda superior a R\$ 1.903,98 no ano passado. Mas para os contribuintes da terceira idade, a legislação tributária garante um benefício a mais no ajuste de contas com o Fisco: a dupla isenção.

A duplicidade ocorre porque idosos com 65 anos ou mais têm direito a uma isenção de R\$ 1.903,98 por mês, isto é, precisam pagar imposto apenas sobre o que passar desse valor. Essa parcela isenta é acumulada com a quantia não tributada que todos os cidadãos possuem, independentemente da idade, que também é de R\$ 1.903,98.

- A dupla isenção é um dispositivo que a lei concede ao pensionista da terceira idade como uma forma de conceder um subsídio, em um momento da vida em que aumentam os gastos pessoais com cuidados à saúde - explica o supervisor de finanças e professor da PUC- Rio, Roberto Gil Uchôa.

O benefício também é válido para militares que foram transferidos para a reserva remunerada ou reforma a partir do mês em que completar 65 anos. Segundo a Receita, cerca de R\$ 11 bilhões são gastos ao ano para garantir a política de assistência ao idoso.

O professor de finanças esclarece que para assegurar o direito à dupla isenção, é necessário tomar alguns cuidados.

Segundo Uchôa, o valor anual de isenção já consta no informe de rendimentos emitido pela **Previdência Social**. A quantia deve ser adicionada na ficha de declaração de "Rendimentos Isentos e Não Tributados", com a indicação do item 10: "Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais".

Caso o idoso receba mais que R\$ 1.903,98, o valor excedente deve ser colocado na aba de "Rendimentos

Tributáveis".

É importante lembrar que o bônus na isenção vale apenas para rendimentos provenientes da **Previdência Social**. Caso o aposentado tenha outras fontes de renda, como aluguel e previdência privada, o benefício não se aplica e os valores devem ser declarados como "Rendimentos Tributáveis". Além disso, os recebimentos do **INSS** e da empresa em que trabalha devem ser separados em seus respectivos campos, de acordo com o informe recebido.

A entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) começa no dia 15 de março e vai até 31 de maio. Com exceção do bônus, não há outras diferenças na declaração do aposentado em relação a outros contribuintes.

Para tirar as principais dúvidas dos leitores sobre a declaração deste ano, O GLOBO vai realizar entrevistas semanais, ao vivo, com Antonio Gil, sócio de **impostos** da EY. As lives serão transmitidas nas redes sociais do jornal, sempre às segundas-feiras, às 18h.

Os leitores podem enviar suas perguntas para o e-mail IR@oglobo.com.br ou pelo chat do Youtube durante a transmissão da live. Antonio Gil vai responder às dúvidas que possam esclarecer o maior número possível de pessoas.

Além disso, pelo endereço oglobo.globo.com/economia/imposto-de-renda, o internauta pode ter acesso a conteúdos específicos, que ensinam como fazer a declaração do IR.

*Sob supervisão de Danielle Nogueira

Site: <https://oglobo.globo.com/economia/imposto-de-renda/noticia/2023/03/imposto-de-renda-2023-aposentados-e-pensionistas-do-inss-tem-direito-a-dupla-isencao-veja-como-declarar.ghtml>

Veja como declarar aposentadoria e pensão no Imposto de Renda 2023

O que é que eu faço Sophia

/
Sophia Camargo, do R7

Os rendimentos de aposentadoria e pensão (exceto pensão alimentícia) são considerados tributáveis, ou seja, sobre eles incide imposto quando os valores recebidos ultrapassarem o limite de isenção da tabela progressiva do Imposto de Renda 2023.

Em 2022, o limite mensal de isenção foi de R\$ 1.903,98, e o anual (que equivale a 12 meses mais o 13º salário) foi de R\$ 24.751,74. Esse valor não é atualizado desde 2015.

Os aposentados e pensionistas com menos de 65 anos devem declarar a totalidade desses rendimentos na ficha Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular ou pelo dependente.

Aposentados e pensionistas com idade acima de 65 anos têm um benefício adicional.

A partir do mês do aniversário em que o aposentado ou pensionista completa 65 anos, ele passa a ter direito a uma parcela adicional de isenção sobre esses rendimentos no valor de R\$ 1.903,98 por mês ou R\$ 24.751,74 no ano.

Essa parcela isenta só vale para os rendimentos de aposentadoria, pensão, reforma e reserva remunerada.

Se o aposentado continua trabalhando e recebe salário, por exemplo, vai continuar pagando imposto de renda sobre esse rendimento normalmente. O mesmo vale para rendimentos de aluguel ou pró-labore, por exemplo. A pensão alimentícia, antes considerada rendimento tributável, agora é um rendimento isento também, mas deve ser declarada na linha 28 da ficha Rendimentos Isentos.

Quem recebe duas aposentadorias ou uma pensão e uma aposentadoria vai receber o informe de rendimentos do **INSS** com duas isenções, mas não poderá utilizar duas vezes o limite de isenção.

Quem recebe aposentadoria por ter uma doença grave prevista na legislação do IR ou por ter se acidentado em serviço tem direito à isenção total, sem limite de valor, do Imposto de Renda.

Mas só terá os rendimentos isentos se a comprovação da doença for feita por um laudo pericial emitido por serviço médico oficial da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos municípios.

Nesse caso, a declaração deve ser feita na ficha Rendimentos Isentos e Não tributáveis, linha 11 - Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave.

Os benefícios da aposentadoria ou pensão devem ser declarados em Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica. Se o aposentado trabalhar para uma empresa, também é nessa ficha que deve declarar seus rendimentos.

A parcela isenta de aposentadoria, pensão, reserva remunerada e reforma dos aposentados e pensionistas com mais de 65 anos deve ser declarada na linha Rendimentos Isentos ou Não Tributáveis, linha 10.

Quando os valores recebidos de aposentadoria ou pensão forem maiores que R\$ 24.751,74, o programa da declaração do IR 2023 informa que o limite para o CPF foi ultrapassado e pergunta se o declarante quer transferir os valores excedentes para a ficha Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica.

Caso o contribuinte responda Sim, os valores excedentes são transferidos para um novo item na ficha Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica, dessa forma:

Se os filhos, netos ou bisnetos do aposentado ou pensionista quiserem deduzir as despesas que têm com seus pais, avós ou bisavós, só poderão fazê-lo caso ele tiver recebido um total de rendimentos, tributáveis ou não, no valor de até R\$ 22.847,76 em 2022.

Se o aposentado ou pensionista tiver recebido um valor superior a esse limite, não poderá ser incluído como dependente.

Tire suas dúvidas sobre Imposto de Renda e tudo mais que mexe com seu bolso na coluna " O que é que eu faço, Sophia?"

Envie suas perguntas para o e-mail sophiacamargo@r7.com

Ou pela caixa de mensagens da coluna no Facebook ou Instagram

Tire suas dúvidas sobre Imposto de Renda e tudo mais que mexe com seu bolso na coluna 'O que é que eu faço, Sophia?'. Envie suas perguntas para o email sophiacamargo@r7.com. Ou pela caixa de mensagens da coluna no Facebook ou Instagram

GUILHERME DIONÍZIO/ ESTADÃO CONTEÚDO - 19/04/2022

O prazo de entrega da declaração do Imposto de Renda 2023 vai de 15 de março a 31 de maio. O programa da declaração já está disponível para download .

Quem estiver obrigado a declarar e não o fizer estará sujeito à multa de R\$ 165,74 a 20% do imposto devido, além de ficar com problemas no CPF

Edu Garcia/R7 - 09.03.2023

A primeira vez com o Leão costuma assustar o contribuinte que precisa fazer a declaração do Imposto de Renda, mas na maioria das vezes a declaração é bastante simples, especialmente para quem tem apenas uma fonte de renda.

VEJA, A SEGUIR, O PASSO A PASSO PARA FAZER A DECLARAÇÃO DO IR 2023:

Tina Nord / Pexels

1) Saiba se realmente está obrigado a declarar

A principal condição que obriga uma pessoa a declarar o IR é ter recebido, em 2022, rendimentos tributáveis (como salário, aposentadoria, pensão, por exemplo) acima de R\$ 28.559,70

Confira neste link todas as condições que obrigam a entregar o IR 2023

Arte/R7

2) Separe os documentos

Caso esteja obrigado a fazer a declaração, separe numa pasta todos os documentos de que precisa para prestar contas ao Leão. O ideal é juntar esses documentos ao longo do ano em uma única pasta. Os documentos devem conter CPF ou CNPJ de quem pagou e de quem recebeu e devem ser guardados por pelo menos cinco anos

Veja a lista dos documentos que são necessários para fazer a declaração de IR

Arte/R7

3) Baixe o programa da declaração do IR

Vá até a página da **Receita Federal** e faça o download do programa da declaração do IR 2023.

Ao abrir o programa, é possível escolher entre baixar a declaração pré-preenchida, importar os dados enviados da declaração anterior ou começar uma declaração em branco. Quem opta pela declaração pré-preenchida terá prioridade no recebimento da declaração.

Também é possível declarar pelo celular, pelo aplicativo Meu Imposto de Renda, além de fazer a declaração online, diretamente da página da Receita

Reprodução/IR 2023

4) Preencha as fichas da declaração

Abra cada uma das fichas do programa e confira o que pedem, com bastante atenção

Reprodução/IR 2023

Ficha Identificação do Contribuinte Nesta ficha, preencha nome, data de nascimento, endereço e outros dados pessoais. Também é necessário informar a natureza da ocupação do contribuinte e sua ocupação principal.

Não se esqueça de assinalar que se trata de declaração de ajuste original. Caso tenha transmitido a declaração e deseje corrigir alguma informação, terá de marcar a opção Declaração Retificadora

Reprodução/IR 2023

Ficha Dependentes A ficha Dependentes só deve ser preenchida se o contribuinte pretende declarar algum dependente. Em 2023, cada dependente incluído dá direito a uma dedução de R\$ R\$ 2.275,08, além das despesas médicas, com instrução, entre outras

Veja quem pode ser dependente na declaração do IR

2023

Reprodução/IR 2023

Ficha Alimentandos

A ficha Alimentandos deve ser preenchida por quem paga pensão alimentícia judicial e quer declarar esses gastos

Reprodução/IR 2023

Ficha Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica Aqui o contribuinte informa todos os rendimentos que recebeu de empresa, como salário, aposentadoria, aluguel etc. Esta ficha deve ser preenchida exatamente conforme o informe de rendimentos que recebeu da fonte pagadora, para evitar cair na malha fina.

Caso haja diferença entre o que foi recebido e o que a empresa informou, o contribuinte deve pedir que a fonte pagadora retifique o informe

Reprodução/IR 2023

Ficha Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Física/Exterior A ficha Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Física/Exterior deve ser preenchida por quem recebeu rendimentos dessa origem, como rendimentos de aluguel ou trabalho autônomo prestado diretamente à pessoa física ou recebidos do exterior. Esses rendimentos devem ser informados mês a mês.

Diferentemente dos rendimentos recebidos de pessoa jurídica, cujo imposto é recolhido na fonte, aqui o imposto relativo aos rendimentos deve ser recolhido pelo próprio contribuinte, caso ultrapasse o limite mensal de isenção, no mês seguinte ao do recebimento, por meio do programa Carnê-Leão

Reprodução/IR 2023

Ficha Rendimentos Isentos e Não Tributáveis Nesta ficha, devem ser declarados todos os rendimentos isentos de Imposto de Renda. Alguns exemplos são: saque do FGTS, recebimento de seguro-desemprego, de restituição de Imposto de Renda, rendimento de caderneta de poupança.

A novidade neste ano é que a pensão alimentícia, antes considerada rendimento tributável, passa a ser rendimento isento e deve ser declarada no código 28.

A **Receita Federal** obriga todos os que receberam rendimentos isentos ou não tributáveis acima de R\$ 40 mil a declarar

Reprodução/IR 2023

Ficha Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva/Definitiva Aqui devem ser declarados os rendimentos que já foram tributados na fonte e não estão sujeitos à compensação. São eles, por exemplo: rendimentos de aplicações financeiras, juros sobre capital próprio e participação nos lucros e resultados

Reprodução/IR 2023

Ficha Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa) Só deve ser preenchida se houver comprovante de rendimentos recebido pelo titular ou dependente no qual conste indicação de imposto com exigibilidade fornecido pela fonte pagadora

Reprodução/IR 2023

Ficha Rendimentos Recebidos Acumuladamente Esta ficha só deve ser preenchida na hipótese de o titular ou dependente ter recebido rendimentos tributáveis de pessoa jurídica ou física de forma acumulada, relativamente a anos-calendário anteriores aos do recebimento

Reprodução/IR 2023

Ficha Imposto Pago/Retido Só deve ser preenchida caso o contribuinte tenha pago algum imposto complementar ou feito antecipação de pagamento de imposto. Caso utilize os programas Carnê-Leão, por exemplo, o próprio programa consegue importar esses dados e preencher automaticamente esta ficha

Reprodução/IR 2023

Ficha Pagamentos Efetuados Aqui devem ser relacionados todos os pagamentos efetuados com pensão alimentícia, aluguel, educação, despesas médicas, previdência privada, entre outros

Reprodução/IR 2023

Ficha Doações Efetuadas Informe as doações realizadas em espécie (dinheiro), bens e direitos e também doações aos fundos de assistência ao idoso e à infância, bem como ao esporte e à cultura

Reprodução/IR 2023

Ficha Doações Diretamente na Declaração

Deve ser preenchida caso tenham sido feitas doações ao fundos voltados a crianças, adolescentes ou idosos

Reprodução/ IR 2023

Ficha Bens e Direitos

Nessa ficha, o contribuinte deve informar todos os seus bens, como conta-corrente, casa, carro, aplicações financeiras, entre outros.

O valor deve ser declarado pelo custo de aquisição. Atualizações de valores só podem ser feitas em caso de reforma, mas sempre com nota fiscal que prove o valor pago.

Quem tem bens e direitos acima de R\$ 300 mil está obrigado a fazer a declaração

Reprodução/IR 2023

Ficha Dívidas e Ônus Reais Só devem ser declaradas as dívidas acima de R\$ 5.000. Financiamentos para compra de imóvel e carro, por exemplo, não devem ser declarados aqui, mas na ficha Bens e Direitos

Reprodução/ IR 2023

Ficha Espólio Deve ser preenchida pelo inventariante que está fazendo a declaração de pessoa falecida

Reprodução/ IR 2023

Ficha Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos Aqui devem ser relacionadas as doações efetuadas a partidos políticos e candidatos

Reprodução/IR 2023

5) Faça a opção pela tributação

O contribuinte pode escolher dois modelos para enviar a declaração: por deduções legais (modelo completo) ou o simplificado, que já corresponde a uma dedução de 20% do valor dos rendimentos tributáveis na Declaração de Ajuste Anual, limitado a R\$ 16.754,34.

O programa vai informar se é melhor entregar pelo modelo completo (das deduções legais) ou simplificado. A melhor decisão é aquela em que o contribuinte tem mais imposto a restituir ou menos imposto a pagar.

Neste exemplo, a melhor opção seria a entrega no modelo completo, que daria ao contribuinte o direito de restituir R\$ 3.845.41. Caso optasse pelo modelo simplificado, o contribuinte teria de pagar R\$ 2.710,23

Reprodução/ IR 2023

6) Verifique pendências

Este quadro é muito útil porque mostra se estamos nos esquecendo de informar algum dado. O triângulo vermelho indica erro e impede a gravação e transmissão da declaração. O triângulo amarelo é um aviso e não impede a entrega

Reprodução/ IR 2023

7) Entregue a declaração

Para fazer a entrega da declaração, basta clicar no botão 'Entregar Declaração'.

Quem está obrigado a fazer a declaração deve enviar até as 23h59 do dia 31 de maio para não pagar multa. Ao finalizar o envio, o programa gera um recibo.

O contribuinte que tiver imposto a restituir e optar pelo recebimento via Pix terá prioridade para receber a restituição. A chave Pix deve ser o CPF do contribuinte. Quem entrar em imposto a pagar deve quitar a primeira parcela ou cota única no dia 31 de maio.

Quem quiser pagar o imposto via débito automático precisa fazer essa opção até o dia 10 de maio, para que a primeira parcela do imposto a pagar já seja debitada automaticamente

Reprodução/ IR 2023

Tire suas dúvidas sobre Imposto de Renda e tudo mais que mexe com seu bolso na coluna 'O que é que eu faço, Sophia?'. Envie suas perguntas para o email sophiacamargo@r7.com. Ou pela caixa de mensagens da coluna no Facebook ou Instagram

GUILHERME DIONÍZIO/ ESTADÃO CONTEÚDO - 19/04/2022

O prazo de entrega da declaração do Imposto de Renda 2023 vai de 15 de março a 31 de maio. O programa da declaração já está disponível para download .

Quem estiver obrigado a declarar e não o fizer estará sujeito à multa de R\$ 165,74 a 20% do imposto devido, além de ficar com problemas no CPF

Edu Garcia/R7 - 09.03.2023

Gostaria de ver as fotos novamente ?

Os textos aqui publicados não refletem necessariamente a opinião do Grupo Record .

Site: <http://noticias.r7.com/prisma/o-que-e-que-eu-faco->

***sophia/veja-como-declarar-aposentadoria-e-pensao-no-
imposto-de-renda-2023-21032023***

Organização pode salvar contribuinte

DA REDAÇÃO

ACERTO COM O LEÃO

O prazo para entregar a declaração do imposto de renda 2023 está correndo desde o dia 15 de março e, no Pará, a **Receita Federal** espera que de 831.311 a 852.903 contribuintes prestem contas com o Fisco. Estão obrigados a apresentar as informações todos aqueles que tiveram rendimentos tributáveis anuais acima de R\$ 28.559 mil ou R\$ 2.380 mil por mês.

Os contribuintes devem informar todos os rendimentos recebidos no ano exercício 2022: bens imóveis e móveis, dependentes, caso tenham, saldo em conta corrente, poupança, aplicações financeiras, investimento em bolsa de valores, gastos com educação, despesas médicas, pensão alimentícia, entre outros itens.

Com tantos detalhes, a contadora Suelen Gomes ressalta a importância da organização para evitar perder o prazo ou cair na malha fina por erros durante o preenchimento das informações.

Em entrevista ao Grupo Liberal, ela fala sobre as novidades desse ano e tira algumas dúvidas do imposto de renda. "Quem optar pela declaração pré-preenchida entrará na fila de prioridade para receber a restituição, assim como os contribuintes que optarem pela opção de restituição via Pix", observa.

Confira.

O prazo para apresentar a declaração começou. É comum a maioria dos contribuintes deixar para a última hora? Por que isso deve ser evitado? No meu caso, os clientes dificilmente deixam para a última hora, pois eu os oriento no decorrer do exercício, tirando dúvidas com relação as despesas dedutíveis, e sempre enfatizo a importância de quanto antes enviarmos as declarações, antes eles receberam suas restituições nos primeiros lotes. No caso dos contribuintes que têm imposto a pagar, antecipando é uma forma de se planejarem financeiramente, sabendo quantas parcelas vão poder pagar.

Sempre aconselho que se organizem com antecedência para não perder o prazo da entrega e acabar pagando multa por esse esquecimento.

Quais são as principais novidades deste ano?

Esse ano, uma das novidades é que a opção de acesso à declaração pré- -preenchida será liberada desde o início (15 de março de 2023) e quem optar por ela entrará na fila de prioridade para receber a restituição, assim como os contribuintes que optarem pela opção de restituição via Pix, com a observação que só valerá se a chave for o CPF do contribuinte.

Quais são os erros mais comuns na hora de apresentar a declaração do imposto de renda e que fazem o contribuinte cair na malha fina?

Entre os principais erros dos contribuintes no momento de preenchimento da declaração está a omissão de rendimentos recebidos, tanto dele como dos dependentes; informar o mesmo dependente em mais de uma declaração; erro de digitação, por exemplo, em despesas médicas, lançar despesas médicas sem comprovantes, entre outros.

O que o contribuinte deve fazer para não cometer esses erros?

Independentemente de o contribuinte optar pela opção de pré-preenchimento, ele não pode deixar de conferir com os documentos as informações que forem preenchidas pela **Receita Federal**, sempre lembrando que a responsabilidade do preenchimento é do contribuinte.

É importante sempre ser organizado não apenas no momento de declarar o imposto de renda, mas sim no decorrer do exercício, com a orientação de um profissional de sua confiança, para que possa tirar todas as dúvidas.

Como declarar os imóveis ou carros financiados?

Os imóveis devem ser declarados na ficha de "Bens e Direitos", no programa gerador de imposto de renda, no campo "Discriminação", além de informar que a compra do imóvel foi financiada ou a vista, a data da compra e as informações do vendedor (CNPJ ou CPF). É importante detalhar todas as informações dessa aquisição o mais detalhadamente possível.

Não pode esquecer que se o imóvel for financiado devem ser dadas as informações no campo 31/12/2022 do valor da aquisição ou a quantia total paga pelo imóvel até a data.

Como incluir pessoa dependente na declaração e quais dicas você dá para evitar erros na hora de

prestar essas informações?

Para declarar um dependente da declaração imposto de renda é necessário incluir na ficha "Dependentes", preencher todas as informações, o nome, o CPF e a data de nascimento de cada um deles. Não é permitido incluir dependente sem informar o CPF, independentemente da idade da pessoa.

Os cuidados que se deve ter ao informar esses dependentes é com relação não deixar de informar todos os bens caso eles possuam, informar os rendimentos desses dependentes caso eles tenham. E em caso de filhos de pais separados, sempre saber em qual declaração esse dependente vai ser informado, para que evitem cair na malha fiscal pelo processo de cruzamento de informações

Site:

<https://digital.maven.com.br/pub/oliberaldigital/index.jsp?serviceCode=login>

MEI deve declarar Imposto de Renda como pessoa física

O Microempreendedor Individual (MEI) precisa declarar seu Imposto de Renda como qualquer pessoa física, ou seja, levando em consideração as exceções previstas pela **Receita Federal**. Uma delas exclui da obrigatoriedade pessoas com renda tributável em 2022 abaixo de R\$ 28.559,70. Para saber se precisa declarar, o MEI deve somar todos os seus ganhos, inclusive de um segundo emprego, se houver.

Muitos confundem o Imposto de Renda Pessoa Física com a Declaração Anual do Simples Nacional (DASN-Si-mei), que o MEI também precisa preencher. Este segundo documento, porém, precisa ser entregue mesmo que o MEI não tenha gerado receita no ano anterior. O prazo para os dois envios, este ano, é 31 de maio.

SAIBA SE VOCÊ PRECISA PRESTAR CONTAS

COMO FAZER O CÁLCULO Somente o lucro líquido pode ser declarado pelo MEI no IRPF, por ser considerado um rendimento tributável. Para chegar a este número, uma das formas é subtrair do faturamento bruto as despesas tidas, como gastos com aluguel, luz, compras de mercadorias, entre outras. Isto é, se o MEI teve um faturamento bruto anual de R\$ 45 mil e R\$ 23 mil de despesas, o lucro líquido foi de R\$ 22 mil. Como está abaixo de R\$ 28.559,70, o MEI não precisa declarar.

LUCRO PRESUMIDO Outra opção é apurar o lucro de forma presumida. O MEI prestador de serviços deve descontar 32% do faturamento bruto. Se faturou R\$ 60 mil, a parcela de rendimentos isentos e não tributáveis (32%) é R\$ 19.200. O restante, se ficar acima de R\$ 28.559,70, precisa ser declarado. Se o MEI atua com comércio, indústria ou transporte de carga, o percentual isento e não tributável é de 8%. Em caso de transporte de passageiros, 32% (serviços em geral).

Quais impostos para ser PJ? - RECLAMAR ADIANTA

ÁTILA A. NUNES

Com relação aos impostos é necessário entender, no primeiro momento, qual é o tipo societário e qual o regime tributário no qual a empresa está enquadrada, podendo ser MEI (Micro Empresário Individual), Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real.

O advogado Fábio Ferraz explica que no caso do MEI, o sistema de apuração de tributos é simplificado, em que o micro empresário recolhe ao Fisco, mensalmente, o montante equivalente a 5% sobre o salário mínimo, independentemente do faturamento, onde estão incluídos todos os tributos e, ainda, a contribuição previdenciária, que permite ao microempresário, obter todos os benefícios que qualquer trabalhador possui, como por exemplo, a aposentadoria.

No Simples Nacional temos uma metodologia mais simples, que define a alíquota a ser paga com base no faturamento e que inclui todos os tributos incidentes sobre a operação.

Para o Lucro Presumido e Lucro Real a metodologia é mais complexa e o contribuinte paga os tributos separadamente e com datas distintas de acordo com o calendário de obrigações do fisco municipal, estadual e federal, bem como, deve entregar inúmeras obrigações (declarações) mensais e anuais, sendo para estes três últimos regimes tributários, imprescindível contratar profissional contábil.

Em 2022, o Brasil registrou a abertura de cerca de 3,8 milhões empresas. A maior parte tem em seus quadros societários, profissionais que perderam seus empregos e decidiram empreender, salienta o advogado Átila Nunes do serviço www.reclamaradianta.com.br. Casos resolvidos: Bruno Santos(Oi), Milena Vargas (Americanas.com), Telma Conceição (Samsung).

Site: <https://flip.odia.com.br/>

Grandes empresas questionam na Justiça R\$ 559 bi em tributos

Zínia Baeta e Beatriz Olivon De São Paulo e Brasília

As 19 maiores empresas abertas não financeiras brasileiras questionam na Justiça a cobrança de R\$ 559 bilhões em **tributos** pela União, Estados e municípios. O montante representa 74,3% das estimativas com ações judiciais em geral - quando consideradas as contingências nas demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2022, segundo levantamento do Valor Data.

Os valores envolvidos nesses processos apontam, segundo especialistas, para um quadro preocupante, em comparação com outros países, e demonstram a necessidade de uma reforma no sistema tributário nacional. Por aqui, essas disputas pesam 17 vezes mais para as empresas do que no exterior, conforme estudo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Insper.

Para algumas companhias, as contingências fiscais representam mais de 90% do total de disputas indicadas em seus informes financeiros.

Esse é o caso da Gerdau (91,3%), Ambev (97,5%), Grupo Pão de Açúcar (92,5%), Sendas Distribuidora (93,3) e Natura (90,5%). O volume de processos fiscais é formado principalmente por disputas sem provisionamento, em razão de não haver chance de perda provável na avaliação das companhias.

Um dos motivos para esse peso relevante das disputas tributárias está na complexidade da legislação, segundo Nelson Machado, professor de economia na FGV e diretor no Centro de Cidadania Fiscal (CCiF), think tank que elaborou o texto original da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 45.

O texto propõe a substituição do PIS, Cofins, ICMS, ISS e IPI por um imposto sobre bens e serviços (IBS).

Levantamento do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT) mostra essa complexidade.

Hoje estão em vigor 39 mil normas tributárias no Brasil. Foram editadas por União, Estados e Distrito Federal e municípios, que hoje cobram 64 **tributos** - entre **impostos**, contribuições, fundos e taxas.

É cobrado o ICMS sobre a circulação de mercadorias

e ISS sobre serviços, uma separação que era relativamente fácil há 50 anos, mas que hoje gera um contencioso considerável sobre qual tributo deve ser pago em cada situação, avalia Machado.

"Nosso sistema é tão caótico que ele produz e aumenta a litigiosidade." O professor lembra que a cobrança de ICMS por 26 Estados mais o Distrito Federal ainda dá margem para a guerra fiscal, que pode levar uma empresa a decidir se instalar em um Estado pelos benefícios oferecidos. "O imposto não deveria induzir à decisão de se instalar em um ou outro lugar." Mas não é nem o ICMS nem o ISS o campeão do contencioso. Hoje o IPTU se destaca com o maior volume de ações - cerca de 25% do total (528.175 processos), conforme a pesquisa CNJ/Insper.

Os campeões federais e também mais significativos para empresas abertas, com base no estudo, são contribuição previdenciária (8,2%, um total de 174.128 processos), o PIS e Cofins, com 5,8% (122.868) e 5,5% (117.135) do total das ações tributárias.

Advogado tributarista e head de estudos do IBPT, Gilberto do Amaral lembra que, além da insegurança jurídica, a complexidade do sistema tributário nacional traz forte impacto ao caixa das empresas. De acordo com levantamento da entidade, as empresas gastam por ano, em média, 1,2% do faturamento bruto para administrar e executar as normas tributárias.

"A empresa não sabe direito que regra aplicar, o que gera custos enormes de compliance", diz Eurico Diniz De Santi, sócio e diretor do CCiF. O professor destaca que a Receita ainda delega ao contribuinte a prerrogativa de interpretar a legislação e tem cinco anos depois disso para verificar se há algum erro e fazer uma autuação fiscal, o que é mais uma insegurança para as empresas.

"Às vezes o passivo tributário é maior que o patrimônio líquido da companhia. Isso a desvaloriza." Para a União, a conta também é alta. A soma do impacto estimado das ações judiciais tributárias, com classificação de risco possível, que tramitam no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Superior Tribunal de Justiça (STJ), é de R\$ 862,9 bilhões, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

Só discussões tributárias federais na esfera administrativa somam cerca de R\$ 1trilhão, considerando apenas os valores que estão no **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)**. Há ainda outra conta, dos valores em que a dívida já foi confirmada na esfera judicial - ou nem chegou a ser discutida - mas ainda não foi paga: são os R\$ 2,7 trilhões inscritos em dívida ativa.

Considerando o tempo médio de uma disputa fiscal no Brasil, as empresas desembolsam valores "exorbitantes" para a sua manutenção - seja com taxas judiciais, custos com perícias, gastos com escritórios de advocacia e custos com garantias -, afirma a Ambev em nota ao Valor. A companhia destaca ainda a existência de um "custo intangível", em virtude dos impactos reputacionais sofridos por uma empresa que carrega uma disputa fiscal em seu balanço.

De acordo com a companhia, a maior parte do contencioso brasileiro decorre de divergências de interpretação da **legislação tributária**. "Isso decorre, em especial, da complexidade da nossa legislação", diz. Para a Ambev, uma **reforma tributária** que traga previsibilidade, simplificação e clareza seria um passo importante para redução do contencioso e aumento da segurança jurídica do país, com a melhoria do ambiente tributário, tornando o Brasil mais atrativo para investimentos.

Um executivo de outra grande empresa que atua em diferentes Estados ouvido pelo Valor destaca a dificuldade em lidar com as divergências entre normas estaduais, em especial. Uma atividade corriqueira, a transferência de mercadorias entre Estados, afirma, pode gerar autuações gigantes, por causa de divergências entre os governos.

"Quem eu desagradar cobra uma multa imensa e, às vezes, com processo criminal de sonegação fiscal", diz. Ele explica que, mesmo com centenas de pessoas dedicadas ao pagamento de **impostos**, há dificuldade em precificar produtos.

Entrevistas anônimas feitas na pesquisa CNJ/Insper mostram as diferenças entre o cenário nacional e o internacional. Uma empresa, por exemplo, citou que tem 1.476 processos tributários no Brasil e 16 no exterior, distribuídos por 14 países.

Para Breno Vasconcelos, advogado tributarista e professor no Insper, apesar de ser uma amostra pequena e envolver empresas que, provavelmente, têm operações maiores no Brasil, é um indício de que o contencioso brasileiro é complexo.

Heleno Torres, titular de Direito Financeiro da Universidade de São Paulo (USP), considera ser

necessário simplificar e resolver o sistema tributário nacional. Mas defende que essa reforma deveria ser feita por fases - partindo pelo PIS/Cofins.

Por serem contribuições, acrescenta, as mudanças poderiam começar a valer em 90 dias. A ideia seria unificá-las. A desoneração da folha de pagamentos também entraria nessa primeira fase. A segunda fase, viria em 2024, com a reforma para unificar os **impostos**.

Para a sócia do Demarest Advogados, Priscila Faricelli, é preciso também uma reforma do contencioso fiscal. "Para uma empresa se defender na Justiça, ela precisa apresentar uma garantia integral (do valor cobrado).

Se for um processo de bilhões, é algo inviável até para grandes empresas", diz, acrescentando que outra questão a ser discutida são os valores das multas, que podem chegar a 150%. "Um auto de infração que começa em R\$ 100 milhões, facilmente chega a R\$ 450 milhões." Procuradas pelo Valor, as empresas Gerdau, Pão de Açúcar e Sendas Distribuidora não quiseram comentar o assunto.

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187497>

O que é reforma tributária? Entenda

Por Laura Ignacio - São Paulo

A história do tributo no Brasil registra o chamado "quinto" como um dos primeiros **tributos** no país. Na época em que o Brasil era uma colônia, do ano de 1530 a 1822, um quinto do valor total da venda de ouro garimpado ou pau-brasil extraído, devia, obrigatoriamente, ser entregue ao rei de Portugal. Mas foi da República em diante que os **tributos** foram se multiplicando e a cobrança ficando cada vez mais complexa.

Atualmente, a tributação é regulada, principalmente, pela Constituição Federal de 1988. Mas, segundo dados do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), desde a edição da Carta Magna, em média, são editadas 1,54 normas tributárias por hora. Entre as leis, por exemplo, há a Lei Kandir para o ICMS, a Lei nº 8.213, de 1991, sobre a **Previdência Social**, a Lei nº 116, de 2003, para o ISS, etc.

A **reforma tributária** é um conjunto de mudanças substantivas feitas no sistema de tributação, que engloba leis ordinárias e complementares, além da Constituição. Acontece, portanto, por meio do Congresso Nacional.

Qual é o objetivo?

No Brasil, a reforma é necessária especialmente quanto à tributação da produção e venda de bens e serviços, que precisaria de alteração profunda e estrutural, segundo o Insper. Na tributação da renda e da folha, seria necessário fazer ajustes mais pontuais.

É comum que os sistemas tributários sejam revistos de tempos em tempos, aponta o Insper. Tanto que **reforma tributária** é um tema recorrente no mundo, não só no Brasil. A diferença, conclui o material do Insper, está na urgência e na amplitude das mudanças que precisam ser feitas.

Essa necessidade existe por causa do nível crescente de complexidade do sistema tributário brasileiro. O ICMS, por exemplo, pode ter que ser pago por meio de um regime chamado de substituição tributária - quando uma empresa da cadeia de produção recolhe o imposto em nome de todas as demais.

Sem uma reforma, o chamado "manicômio tributário" do Brasil - que engloba dezenas de **tributos** e milhares de regras - resulta em: pouca transparência para os cidadãos sobre a carga tributária embutida no

preço dos produtos e serviços, insegurança jurídica e altos custos de conformidade, especialmente para as empresas.

Atualmente, o Brasil ocupa a posição 184 de 190 no ranking do Banco Mundial "Doing Business" sobre a facilidade de se pagar **impostos** nos países. O que mais pesa para essa colocação é o tempo que as empresas levam para administrar e pagar os **tributos**. Em São Paulo, gasta-se em média 1.501 horas por ano. Nos países da OCDE são 158 horas.

Quais as principais propostas de reforma?

As principais propostas de reforma em andamento hoje são a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 45 e a PEC nº 110. Ambas pretendem substituir o PIS, a Cofins, o ICMS, o ISS e o IPI por um imposto sobre o consumo: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Ele seria parecido com o Imposto sobre Valor Agregado (IVA), adotado em mais de 170 países.

Além disso, tanto a PEC 45 quanto a PEC 110 também propõem a criação do Imposto Seletivo (IS). O objetivo seria desestimular o consumo de produtos que prejudicam a saúde e o meio ambiente.

Mas apesar desses projetos já existirem desde 2019, o caminho é longo. Nenhum deles já foi votado em Plenário e há muitas sugestões de emendas apresentadas.

A PEC 45 foi proposta pelo deputado Baleia Rossi (MDB/SP) e tramita na Câmara dos Deputados. Ela pretende criar um IVA nacional.

Já a PEC 110 nasceu do texto do ex-deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) e tramita no Senado. O projeto quer instituir um IVA "dual": um IVA federal administrado pela União e um IVA que juntaria o ICMS e o ISS, para ser gerido por Estados e municípios.

O que muda no Brasil se uma dessas propostas for aprovada?

Especialistas afirmam que o IBS equivaleria a cerca de 25% do valor do bem ou serviço para que a carga tributária dos contribuintes fique inicialmente neutra com a reforma, sem aumento ou queda em geral.

Mas o principal efeito dessa unificação é a simplificação para pagar os **tributos**. Na prática, isso reduziria, especialmente, os custos de gestão dos

tributos, o que inclui: gastos com contabilistas para apresentar à **Receita Federal** todas as declarações devidas e com advogados para discutir na Justiça cobranças da **Receita Federal**.

Segundo levantamento do Insper, em 2021 o país tinha um acervo de disputas tributárias que ultrapassava R\$ 5,4 trilhões. A reforma mudaria este cenário, reduzindo o número de processos administrativos e judiciais.

Como será a tramitação no Congresso?

As duas propostas alteram a competência dos entes federativos para a tributação dos bens e serviços. Assim, envolvem regras importantes contidas na Constituição, que define as competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios para cobrar **tributos**.

A mudança na Constituição, feita por meio de PEC, é a mais difícil de se fazer. Isso porque para sua aprovação são necessários os votos de três quintos na Câmara (49) e no Senado (308). Além disso, são necessários dois turnos de discussão (o 1º turno tem cinco sessões e o 2º turno tem três sessões).

Leis ordinárias são aprovadas com a maioria simples dos votos, ou seja, de mais da metade dos votantes. Já leis complementares exigem a votação pela maioria absoluta (41 senadores e 257 deputados)

Site:

<https://valor.globo.com/legislacao/noticia/2023/03/21/o-que-e-reforma-tributaria-entenda.ghtml>

Entenda as propostas e diferenças das PEC 45 e PEC 110

Adriana Aguiar De São Paulo

Estão na pauta do Congresso duas Propostas de Emenda à Constituição (PEC) que tratam da **reforma tributária**: a PEC 45, considerada mais técnica, e a **PEC 110**, considerada mais política. As duas pretendem substituir o PIS, a Cofins, o ICMS, o ISS e o IPI por um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) único ou dual, que leve a tributação somente sobre o consumo. O IVA hoje em dia é adotado em mais de 170 países. Esse imposto sobre consumo chamaria Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e seria de cerca de 25% do valor do produto ou do serviço prestado e deve ser direcionado à cidade e Estado onde o produto foi consumido ou o serviço foi prestado, além da União. Ele não incide sobre investimentos e exportações.

As duas propostas também criam um Imposto Seletivo (IS) para desestimular o consumo de produtos prejudiciais à saúde ou meio ambiente. E ambas propostas permitem um programa de devolução de **impostos** para a família de baixa renda, ao consumirem (seria uma espécie de cashback). Os dois projetos também mantêm o Simples para empresas de pequeno porte.

A principal ideia da reforma é simplificar o sistema tributário.

Com isso, as empresas deverão gastar menos com obrigações tributárias. Isso porque, desde a Constituição de 1988, foram editadas mais de 460 mil normas tributárias no Brasil, segundo dados do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), o que gera dificuldades para as companhias em seguir todas as obrigações. Com a reforma, as pessoas também saberão quanto pagam efetivamente de **impostos** e para onde esse dinheiro vai.

Tramitação no Congresso A tramitação mais avançada é da PEC 45, proposta pelo deputado Baleia Rossi (MDB/SP). Ela foi elaborada a pedido de Rodrigo Maia, na época presidente da Câmara, pelo Centro de Cidadania Fiscal (CCiF), think tank independente que tem como objetivo contribuir para a simplificação do sistema tributário. O projeto tramita desde 2019, já passou pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Câmara e está pronto para ser votado no plenário.

Já a PEC 110, também de 2019, teve um texto substitutivo apresentado pelo relator, o então senador Roberto Rocha (PTB-MA), em março de 2022, e está pronta para a pauta da CCJ do Senado Federal. A PEC já recebeu mais de 250 emendas.

Diferenças entre PEC 45 e 110 Apesar das semelhanças, as PECs têm algumas diferenças que podem ser decisivas na sua aprovação. Em geral, a PEC 45 acaba sendo mais técnica e a PEC 110 faz mais concessões aos setores envolvidos.

A primeira delas é que na PEC 45 há a proposta de criação de apenas um IBS, que seria dividido entre União, Estados e municípios, de acordo com o local onde o produto é consumido ou serviço é prestado. Já na PEC 110 ficou instituída a criação de dois **impostos**, um IBS de competência estadual e municipal, e outro IBS de competência federal. A proposta teria sido um pleito da **Receita Federal**.

Outra grande diferença é que a PEC 45 prevê a adoção de uma mesma alíquota para todos os setores, sem exceção. Já a PEC 110 faz a ressalva aos regimes favorecidos pela Constituição.

A PEC 45 também não permite a concessão de benefícios fiscais, já a PEC 110 traz exceções previstas na Constituição para regimes favorecidos.

A PEC 110 permite regimes favorecidos por meio de isenção ou adoção de alíquotas reduzidas; devolução total ou parcial do imposto aos adquirentes dos bens e serviços e alteração nas regras de creditamento. E ainda que não cite quem são os beneficiários, relator na exposição de motivos menciona o setor agropecuário e de agroindústria, produtos integrantes da cesta básica de alimentos, setor de educação, saúde e transporte público, atividades beneficentes, entre outros.

Ainda não se sabe como a tramitação vai avançar, mas o ministro da Fazenda, Fernando Haddad tem se mostrado empenhado em aprovar a **reforma tributária** e tem se articulado para isso. Além disso, o economista Bernard Appy, nomeado como secretário especial da **Reforma Tributária**, integrou até o fim de 2022, a equipe do CCiF, entidade que elaborou o texto original da PEC 45.

Opinião de especialistas De acordo com o diretor do CCiF e professor da FGV Direito SP, onde também é coordenador do Núcleo de Estudos Fiscais (NEF), Eurico Santi, a PEC 45 e a PEC 110 têm muito mais semelhanças do que dessemelhanças. Mas a PEC 110 acabou ficando mais politizada, já recebeu mais de 250 emendas, e acabou abrindo concessões a setores sobre isenção, alíquotas menores e tratamentos diferenciados. "A nossa ideia com a PEC 45 foi não favorecer nenhum setor, todos pagam igual e sobre todos os produtos e não há isenção, mas quem é de baixa renda pode ter valores devolvidos", diz.

Na opinião do professor da pós-graduação em direito tributário da Escola de Direito de São Paulo (GVlaw), Carlos Eduardo Navarro, sócio do Galvão Villani, Navarro, Zangiácomo e Bardella Advogados, as PECs têm diferenças relevantes como a divisão de dinheiro entre os fiscos, uma vez que a PEC 110 prevê um imposto apenas direcionado para Estados e municípios e outro para a União, o que pode facilitar a tramitação. "O que escutamos é que a **Receita Federal** que rum imposto só dela", diz.

Para Navarro, a PEC 110 traz uma harmonização maior dos diferentes interesses, ao prever benefícios fiscais e alíquotas diferenciadas para alguns setores, o que poderia facilitar sua aprovação. Além disso, mantém os benefícios para a Zona Franca de Manaus, o que, se negado, pode gerar dificuldade. "Do ponto de vista técnico acho a PEC 45 mais adequada ao não permitir nenhum tipo de incentivo fiscal. Quando todos pagam, todos pagam menos. Mas existem setores que são muito fortes e que estão atuando no Congresso politicamente", diz.

Os maiores prejudicados, contudo, com a reforma, em qualquer um dos projetos, segundo Navarro, podem ser os prestadores de serviços para pessoas físicas. Isso porque no caso das prestadoras de serviço para pessoas jurídicas, as empresas poderão depois tomar crédito desses 25% de IBS pagos. Mas no caso de quem presta para pessoa física, a pessoa não tem o que fazer com esse crédito. No caso das pequenas empresas, elas poderão se manter no Simples e não ter aumento de tributação. "Quem presta serviço para pessoa física de fato deve ter tendência ao aumento do preço, pode sofrer uma pressão inflacionária. Mas a maioria está no Simples", diz.

Já o professor associado de direito tributário da UFRJ Eduardo Maneira, sócio do Maneira Advogados, acredita que a PEC 45, que está com a tramitação mais acelerada, é que deve andar e receber algumas sugestões da PEC 110. "O governo vai se empenhar para aprovar. Ainda mais com o Bernard Appy,

nomeado como secretário especial da **Reforma Tributária**", diz. Para ele, contudo, só deve ser aprovada, se fizer algumas concessões, como benefícios fiscais ou alíquotas menores para alguns setores. Além dos dois **impostos**, um para a União e outro para Estados e municípios.

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/editions>

Reginaldo Lopes: "Reforma será excelente para Minas"

Guilherme Peixoto

O deputado federal Reginaldo Lopes (PT-MG), coordenador do grupo de trabalho (GT) criado pela Câmara dos Deputados para debater a **reforma tributária** nacional, crê que as mudanças na lógica de cobrança de **impostos** vão potencializar a economia de Minas Gerais. Reginaldo esteve ontem na sede da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), em Belo Horizonte, para apresentar, a representantes do setor produtivo, as prováveis bases da reforma. Entre os pilares, a proposta para unificar cinco **tributos** ligados a bens e serviços em um tributo único. O novo conjunto de regras, segundo ele, será "bom" para o Brasil e "excelente" para Minas.

A ideia do GT da reforma é apresentar, em maio, os pilares das alterações tributárias. Os planos de Reginaldo preveem a aprovação do projeto sobre o tema na Câmara em dois turnos, ainda no primeiro semestre. Depois do recesso de meio de ano, a proposta chegaria ao Senado Federal. A expectativa do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) é obter o aval completo do Congresso neste ano.

Durante a passagem por BH, o deputado petista recebeu, do governador Romeu Zema (Novo) e do prefeito Fuad Noman (PSD), sinalizações positivas sobre o conteúdo da reforma. A expectativa é que a **reforma tributária** sirva como alavanca para a diversificação econômica de Minas Gerais. A crença é que a desoneração das exportações ajude o estado a se tornar competitivo. "Minas é o terceiro **PIB** do Brasil, mas o segundo estado em número de indústrias. Isso significa que podemos potencializar muito (o estado), ser exportador de valor agregado e reindustrializar o estado", disse Reginaldo.

Ele previu, também, impactos positivos às contas públicas -atualmente, o estado conversa, com a União, sobre a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), visto pela Fazenda estadual como saída para renegociar dívida de cerca de R\$ 150 bilhões. "Se a economia mineira voltar a crescer, vamos arrecadar mais, gerar empregos e estabilizar o estado do ponto de vista fiscal", emendou.

Nos cálculos do coordenador do grupo que conversa sobre a reforma, as mudanças vão proporcionar crescimento econômico nacional de 12% a 20% em

dez anos. "O país vai ficar mais rico e a renda per capita do povo brasileiro vai aumentar quase R\$ 500", vislumbrou.

Em abril, Reginaldo Lopes vai a São Paulo (SP) conversar sobre a reforma com o governador paulista Tarcísio de Freitas (Republicanos). O apoio dele, de Zema e do governador fluminense Cláudio Castro (PL) à proposta dão tranquilidade ao governo. Segundo o deputado mineiro, o plano é "construir convergências" com chefes dos Executivos estaduais e municipais. O cronograma do grupo de trabalho tributário prevê o dia 11 do próximo mês como a data de anúncio de consensos que devem nortear a construção do texto-base.

"GANHO" As conversas do GT da reforma se amparam em duas Propostas de Emenda à Constituição (PECs) apresentadas na Câmara e no Senado. Em ambas, a simplificação de **impostos** de consumo compõe a lista de pilares. A ideia é substituir o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição para Financiamento da **Seguridade Social** (Cofins), o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e o Imposto sobre Serviços (ISS) pelo Imposto sobre Valor Agregado (IVA) ou pelo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS). A conta tem, também, um Imposto Seletivo (IS) extrafiscal.

Anfitrião do encontro desta segunda-feira, o presidente da Fiemg, Flávio Roscoe, disse que a desburocratização tributária vai representar um "ganho" à cadeia produtiva. "Em uma reunião, um empresário disse ter uma companhia de mesmo porte aqui (no Brasil) e nos Estados Unidos. Aqui, ele tem mais de 120 pessoas na área tributária; lá, sete", exemplificou.

A justificativa que coloca a agregação tributária como tendência global é utilizada, também, por Reginaldo Lopes. "O mundo inteiro tributa o consumo com imposto de valor agregado. Não se consegue mais, no século 21, separar o que é uma mercadoria do que é um serviço. A reforma é imperativa para o avanço do Brasil".

MANICÔMIO Mais cedo, na Cidade Administrativa, Romeu Zema recebeu Reginaldo Lopes e garantiu ser "totalmente favorável" às novas regras tributárias.

"Precisamos simplificar o sistema tributário no Brasil e fazer com que quem trabalha e produz fique aplicando seu tempo e esforços na atividade - e não tentando entender esse manicômio tributário que temos aqui", falou. No evento da Fiemg, o Palácio Tiradentes foi representado por Luiz Cláudio Gomes, secretário-adjunto de Fazenda. Ele foi questionado por um empresário presente ao debate sobre a possibilidade de a reforma causar perda de autonomia aos entes federativos, mas negou a hipótese. "Autonomia tributária é definir alíquota, fiscalizar e cobrar. Nada disso está sendo perdido por Minas, pelos municípios ou por qualquer outro estado", minimizou. Entre a agenda com Zema e o encontro na Fiemg, Reginaldo e Newton Júnior se reuniram com Fuad Noman. Nas redes sociais, o prefeito disse ter aproveitado a oportunidade para "ouvir e analisar" as sugestões.

NOVELA As discussões sobre a **reforma tributária** pautam a classe política do Brasil de tempos em tempos há algumas décadas. Segundo Reginaldo, desta vez, o debate está "maduro" o suficiente para ser convertido em leis. "Todas aquelas dúvidas e incertezas foram respondidas. Damos um tratamento (às questões)", garantiu. A reforma prevê, inclusive, mecanismos que, segundo o petista, vão garantir "justiça social". Entre eles, a devolução do dinheiro de imposto pago na compra de mercadorias e serviços - o chamado cashback.

"Precisamos simplificar o sistema tributário no Brasil e fazer com que quem trabalha e produz fique aplicando seu tempo e esforços na atividade - e não tentando entender esse manicômio tributário que temos aqui""

Romeu Zema (Novo), governador

Site:

<https://digital.em.com.br/estadodeminas/21/03/2023/p1>

Reforma tributária recebe apoio de Zema

Nesta segunda-feira (20), nas primeiras audiências regionais do grupo de trabalho da **reforma tributária** (PECs 45 e PEC 110/19), o coordenador do colegiado, deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), e o deputado Newton Cardoso Jr (MDB-MG), integrante do grupo, receberam o apoio do governador de Minas, Romeu Zema, e do prefeito de Belo Horizonte, Fuad Noman.

Zema disse que concorda com os textos em estudo na Câmara. "Precisamos simplificar o sistema tributário no Brasil, precisamos fazer com que quem trabalha e produz fique aplicando o seu tempo, os seus esforços, na atividade. E não tentando entender esse manicômio tributário que foi criado aqui", afirmou.

Momento político -Fuad Noman comentou que o momento político está bastante favorável à aprovação. Para o deputado Reginaldo Lopes, o apoio do prefeito revela que os textos em discussão estão alinhados com as preocupações das grandes cidades.

"Ele gostou da transição que nós estamos propondo para a manutenção do nível de arrecadação dos subnacionais, dos estados e dos municípios. Quando ele estava como secretário de Fazenda e foi debatida a **reforma tributária**, ele tinha essa preocupação. Então ele sentiu muita confiança [na proposta]", disse Lopes.

Nesta terça-feira (21), o grupo de trabalho deve receber a ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, para uma audiência pública sobre a perspectiva federativa da reforma. Também participam especialistas e representantes de estados e municípios. Na quarta-feira (23), é a vez dos especialistas em administração tributária. (Fonte: Agência Câmara de Notícias)

Site: <https://jornal.meionorte.com/jornal-pdf/20230321#page/12>

Pesquisa mostra preocupações com a reforma

Joice Bacelo De São Paulo É praticamente unânime entre as empresas a necessidade - e urgência - de simplificar o sistema tributário brasileiro. Mas mudanças também geram preocupações. O que mais vem tirando o sono dos empresários, quando se fala em reforma, é o risco de haver aumento de custos.

Há preocupação com a perda de benefícios fiscais e com os créditos acumulados nas operações que são feitas atualmente ou que foram obtidos por meio de decisões judiciais e hoje servem como moeda de pagamento de **tributos**. São questões que, dependendo do tamanho do impacto, podem interferir diretamente no rumo dos negócios.

Os empresários também estão apreensivos com o quanto terão que desembolsar com a transição do modelo atual para o novo.

Eles terão que investir em novos sistemas e, provavelmente, em mais mão de obra especializada.

As empresas gastam, atualmente, cerca de 1,2% do faturamento com gestão tributária. Durante o processo de transição - que pode levar de cinco a sete anos, segundo as propostas que estão na mesa - dois modelos estarão rodando ao mesmo tempo. Serão necessários, portanto, dois sistemas e profissionais com conhecimento nos dois modelos, o atual e o novo.

"Com certeza, em termos de complexidade, vai piorar antes de melhorar", diz Luiz Rezende, sócio-líder de consultoria tributária da Deloitte.

Essas preocupações constam na edição de 2023 da pesquisa Tax do Amanhã, da Deloitte, que será divulgada hoje ao mercado. O estudo contou com a participação de presidentes, diretores e gerentes de 116 empresas que atuam em todas as regiões do país. Revela como esse grupo lida com o sistema atual e as perspectivas para a **reforma tributária**.

A imensa maioria dos participantes - 93% - respondeu que têm expectativa em relação à reforma.

Eles esperam, principalmente, simplificação de **tributos** e redução de obrigações acessórias.

Os participantes também se posicionaram sobre as Propostas de Emenda Constitucional (PEC) que

concentram as discussões: a 45, da Câmara dos Deputados, e a 110, do Senado. Para a maioria - 56% -, a PEC 45 é a que mais agrada. Essa proposta substitui PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS por um Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

O modelo previsto na PEC 110 é diferente. Haveria o que está sendo chamado de Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual: ICMS e ISS, geridos por Estados e municípios respectivamente, seriam substituídos pelo IBS, enquanto que o PIS e a Cofins virariam Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS).

"A resposta que tivemos em relação à expectativa das empresas, por o máximo de simplificação possível, está coerente com a realidade que se tem hoje", afirma Gustavo Rotta, sócio de consultoria tributária da Deloitte.

"Grandes empresas gastam, em média, 43 mil horas por ano com gestão tributária", ele frisa, levando em conta os dados da pesquisa.

Toda complexidade do sistema tributário está no colo dos contribuintes.

Precisam conhecer e interpretar as leis, declarar e pagar os **tributos** e tem ainda que esperar cinco anos para ter a certeza de que fizeram tudo certo e não correm mais riscos de autuação.

Não é à toa, portanto, o clamor do empresariado por menor complexidade.

"Só que o jogo tem que estar muito bem combinado para que o contribuinte não seja pego no contrapé", enfatiza Gustavo Rotta.

A pesquisa da Deloitte mostra que 95% dos participantes estão preocupados com a transição da **reforma tributária**. O que mais gera tensão - com 60% dos votos - são custos não previstos.

Em segundo lugar, com 40%, aparece a preocupação com falta de segurança jurídica. A questão, aqui, está relacionada com a forma como o Judiciário interpretará as novas normas em caso de embate entre Fisco e contribuinte.

Em terceira e quarta posições - com 42% e 38% dos

votos, respectivamente - são citados o medo da perda de benefícios fiscais e dos créditos acumulados ou obtidos por meio de decisões judiciais (nos casos de cobranças indevidas do governo).

A PEC 45 e a PEC 110 tratam essas questões de formas diferentes. A 45 não permite a concessão de benefícios fiscais. Mas prevê regimes diferenciados para alguns negócios: venda de imóveis, serviços financeiros, combustíveis e lubrificantes.

Já a 110 prevê isenção ou adoção de alíquotas reduzidas. O benefício seria exclusivo a segmentos socialmente relevantes: agronegócio, produtos da cesta básica, gás de cozinha para uso residencial, educação, saúde, medicamentos, transporte público coletivo e entidades beneficentes.

Prevê, além disso, a criação de regimes diferenciados (semelhante ao que se vê na PEC 45).

Na pesquisa da Deloitte, 67% dos participantes entendem que os benefícios deveriam ser mantidos.

Luiz Rezende e Gustavo Rotta, do time de consultoria tributária, contextualizam que as empresas que têm incentivos desenharam os seus negócios contando com eles e, se perderem, vão ter que rever as estruturas e pode ser que determinados ativos não façam mais sentido.

Breno Vasconcelos, tributarista e professor no Insper, afirma que os benefícios estaduais já estão - no modelo atual - em fase de gradativa redução. Ele cita que o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou inconstitucionais incentivos concedidos sem a aprovação do Confaz e depois desse julgamento uma lei complementar regulamentou a questão.

"E tem um segundo ponto importante.

Tanto na PEC 45 como na 110 não vai haver uma virada de chave imediata. Não é no ano em que as empresas vão perder todo o benefício", frisa.

Em relação aos créditos fiscais, a imensa maioria dos participantes da pesquisa da Deloitte - 90% - entendem que a possibilidade de monetização é fundamental para que o novo modelo tributário tenha a confiança do empresariado.

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187497>

Seletividade tributária como imposição constitucional - OPINIÃO JURÍDICA

Tathiane Piscitelli é colaboradora do blog Fio da Meada, professora de direito tributário e finanças públicas da FGV Direito SP e doutora e mestre em direito pela Faculdade de Direito da USP

Uma das pautas prioritárias do governo federal para o primeiro semestre deste ano é a **reforma tributária**. O objetivo é simplificar o sistema e redistribuir a carga tributária para onerar aqueles que detêm maior capacidade contributiva.

No centro dessas ideias estão as propostas de emenda constitucional que visam à unificação da tributação sobre o consumo. Dentre elas, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 45/2019 está em estágio mais avançado de tramitação e reflexão.

A essência da PEC 45 é conhecida: a criação do IBS, imposto sobre bens e serviços, que substituiria outros cinco **tributos** (ICMS, ISS, IPI e PIS/Cofins), com alíquota única e sistemática não cumulativa. As críticas direcionadas à PEC são diversas, como o longo período de transição, o maior ônus para o setor de serviços, a ofensa ao regime federativo e o aumento da tributação de produtos essenciais. Neste texto, vou me concentrar em apenas uma questão: a seletividade na tributação do consumo.

A tributação menos gravosa de bens essenciais é medida que se insere no contexto mais amplo da formatação do sistema tributário nacional. Partindo-se da premissa de que as receitas tributárias são fundamentais para a manutenção do Estado e atendimento das necessidades públicas, parece evidente que a distribuição dos ônus e bônus da tributação deve observar o modelo de Estado que a tributação auxilia a manter - no nosso caso, um Estado Social e Democrático de Direito. Por essa razão, há muito defendo que a configuração das normas tributárias deve, necessariamente, observar a justiça distributiva. Tal conclusão é corroborada pelo próprio texto constitucional: nos termos do artigo 3º, dentre os objetivos da República Federativa do Brasil, está a construção de uma sociedade "livre, justa e solidária". Tal construção não se dá apartada dos **tributos** e das formas de tributar.

Elementos de justiça distributiva pelas mãos da tributação estão presentes em diversos dispositivos constitucionais - o princípio da capacidade

contributiva, as exceções ao princípio da uniformidade geográfica, a previsão da tributação de heranças, doações e de grandes fortunas e a progressividade do Imposto de Renda e outros **impostos** são exemplos evidentes disso. A seletividade na tributação do consumo é outra hipótese clara: tanto o ICMS quanto o IPI terão suas alíquotas moduladas à luz da essencialidade do bem objeto de tributação. O abandono da seletividade na tributação do consumo, com a adoção de uma alíquota uniforme (e elevada) se afasta desse comando constitucional.

Defensores da medida costumam apoiar-se no argumento da neutralidade na tributação do consumo, além de apontarem que a simplificação implicaria maior eficiência econômica. A solução para compensar a maior tributação sobre tais bens seria a devolução do tributo (nesse caso, o IBS) à população de baixa renda.

Contudo, a devolução dos valores não pode ser a única medida para assegurar a tributação adequada de produtos essenciais. Em primeiro lugar, porque não há um consenso em torno daqueles que seriam elegíveis para receber o benefício. Além disso, haveria muitos problemas práticos na efetivação da medida: apenas os beneficiários de programas de distribuição de renda receberiam a devolução? Como lidar com a diferença de renda per capita nas diversas regiões do país? Qual seria a periodicidade da atualização do piso de remuneração daqueles que receberiam o IBS de volta, considerando a **inflação**? A devolução seria imediata? Em caso negativo, os valores seriam corrigidos pela **inflação**? E, ainda, qual a fonte orçamentária respectiva? Sem isso, o contribuinte mais pobre corre o risco de levar um passa-moleque do Estado: "pague mais agora pelo arroz, o feijão e o açúcar; um dia a gente te devolve alguma coisa".

Esses pontos precisam ser enfrentados para que possamos começar o debate em torno da reforma da tributação do consumo à luz desse tópico bastante específico e que está na agenda do governo atual: a realização da justiça distributiva pelas mãos da tributação. Sobre isso, inclusive, é comum que se alegue que a tributação do consumo não é o locus de realização de justiça no sistema tributário. Ainda que esse argumento tenha bases teóricas sólidas, reforce-se, devemos olhar para ele sob o ponto de vista que a Constituição de 1988 adotou: a seletividade

necessária da tributação do consumo é índice irrefutável da incorporação dos ditames de justiça em todo o sistema tributário nacional. Além disso, a adoção de benefícios tributários para bens essenciais é também forma de mitigar a regressividade econômica inerente a essa base tributária.

Por isso tudo, no caminhar das discussões sobre a unificação da tributação do consumo, é fundamental que o governo, se pretender seguir com sua vocação de priorizar pautas relacionadas com a redução da desigualdade, ocupe-se de assegurar a manutenção da tributação mais favorecida aos bens essenciais, com a incorporação desse princípio aos serviços de mesma natureza. Vale notar que as duas estratégias não se excluem: a tributação minorada de produtos essenciais é compatível com eventual devolução dos **tributos** eventualmente incidentes para a população de baixa renda, se for o caso. Antes, porém, faz-se fundamental responder às questões colocadas acima, como forma de assegurar a efetividade da medida e a existência de benefícios concretos à parcela mais vulnerável de nossa população.

Tathiane Piscitelli é colaboradora do blog Fio da Meada, professora de direito tributário e finanças públicas da FGV Direito SP e doutora e mestre em direito pela Faculdade de Direito da USP

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187497>

Reforma tributária: setores da economia reclamam de aumento de impostos; propostas trazem válvula de escape

Por **Alexandro Martello**, g1 - Brasília

Setores que representam cerca de 70% do Produto Interno Bruto (**PIB**) veem risco de terem que pagar mais imposto se for aprovada a **reforma tributária** sobre o consumo.

Esse é um dos principais pontos de tensão e de críticas das propostas que estão sendo avaliadas pelo Congresso Nacional.

A **reforma tributária** é uma das prioridades do governo Lula para o ano de 2023. A equipe econômica vem afirmando que a primeira etapa vai estabelecer mudanças nos **impostos** sobre consumo.

A ideia é unificar diversos **impostos** que hoje são pagos ao longo da cadeia produtiva em um só: o Imposto sobre Valor Agregado (IVA). A alíquota, até então, está estimada pelo governo em 25% - uma das maiores do mundo.

Essa porcentagem será distribuída ao longo da cadeia produtiva. Nesse cálculo, haverá mudança no peso dos **impostos** para cada setor da economia, e alguns deles entendem que vão pagar mais do que pagam hoje.

O IVA não vai ser cumulativo. Ou seja, vai ser calculado para ser pago uma só vez no caminho de um produto: desde o produtor, passando pelo distribuidor, chegando ao comércio e, por fim, ao consumidor final.

O governo tem frisado que não quer aumentar a carga tributária, apenas simplificar e modernizar o modelo de cobrança.

Os textos em discussão no Congresso Nacional preveem válvulas de escape que, em tese, podem diminuir o impacto das mudanças para alguns ramos de atividade. Ou, ainda, abrir a possibilidade de uma lei complementar tratar do tema.

Essas válvulas de escape, segundo o secretário extraordinário da **reforma tributária** do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, seriam exceções à tributação

de 25%.

Com isso, podem reduzir o peso da tributação para alguns setores.

O relatório de uma das propostas de emenda à Constituição que trata da **reforma tributária** estabelece tratamento especial por 12 anos para:

A forma como esse tratamento favorecido será implementado, por sua vez, dependerá do Congresso. Pode ser por meio de alíquota mais baixa, isenções, créditos presumidos ou até mesmo devolução do imposto para o consumidor (o chamado cashback para a população carente).

Em outra PEC em tramitação, há previsão de uma lei complementar sobre quais setores que terão tratamento favorecido.

O g1 entrou em contato com o relator da **reforma tributária** sobre o consumo na Câmara dos Deputados, Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), que coordena grupo de trabalho sobre o assunto no Legislativo, e perguntou se o relatório contemplará válvulas de escape (exceções) para alguns setores. Mas não obteve resposta.

A definição de exceções, ou seja, tratamento favorecido, para setores da economia na **reforma tributária**, se implementada, tende a afetar a alíquota geral sobre o consumo, estimada inicialmente em 25%.

O secretário Appy defende o mínimo de exceções possível à alíquota geral.

A explicação é que, para manter a mesma carga tributária, concedendo tratamento favorecido a alguns setores, será necessário cobrar mais de todas as atividades.

Ele também se mostrou preocupado em relação ao cashback - medida presente nas propostas de **reforma tributária** sobre o consumo que tramitam no Congresso Nacional e que prevê uma espécie de devolução às famílias de baixa renda de parte do

imposto pago.

O que determina a alíquota? O que determina a alíquota do novo imposto [sobre consumo] é sim o quanto vai ter de exceção. O cashback afeta porque tem que manter a receita dos entes, alertou Appy.

O g1 entrou em contato com representantes da agricultura, dos serviços e da indústria. E com alguns dos subsetores, como comércio, setor financeiro e administradores de shoppings (integrantes dos serviços), além das incorporadoras de imóveis (parte da indústria).

O setor de serviços, que representa 68,2% do **PIB** de 2022, segundo dados oficiais, e a agropecuária, com peso de 7,9% na economia no último ano, se dizem prejudicados.

Indústria (23,9% do **PIB** de 2022) avalia que, na média, haverá redução do peso dos **tributos**. O setor financeiro informou não dispor ainda de informações suficientes, dentro dos cenários apresentados, para aferir o impacto.

Luigi Nese, presidente da Confederação Nacional de Serviços (CNS), estimou que as propostas em discussão vão, pelo menos, dobrar a carga tributária do setor, gerando um impacto imediato nos preços, se repassado ao consumidor, de 10%.

Segundo ele, a proposta geraria uma queda de 0,6% no **PIB** e aumento de 1% na **inflação** anual e a perda de um milhão de postos de trabalho. Ele propôs duas ou três alíquotas (de acordo com o setor). Nese defende que a reforma traga, também, uma desoneração da folha de pagamentos. Para compensá-la, quer um imposto sobre movimentações financeiras, nos moldes da antiga CPMF.

Guilherme Mercês, diretor de Economia da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) citou estudo da entidade segundo o qual as propostas em discussão gerariam um aumento de 84% a mais de 188% na tributação sobre o setor de serviços. Ele afirmou que a entidade apoia a realização de uma reforma como um todo, mas acrescentou que o grande ponto de alerta é a alíquota única na casa dos 25%.

A CNC informou que ainda está trabalhando em estimativas mais detalhadas sobre o impacto no setor de comércio.

A Associação Brasileira de Shopping Centers (Abrasca) entende que a **reforma tributária** deve promover uma simplificação de **impostos**. Entretanto, informou que os setores de comércio e serviços, que

respondem por quase 2/3 dos empregos gerados no país, poderiam ter um aumento significativo na carga tributária, ocasionando uma grande pressão em toda a cadeia varejista.

A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) informou não dispor ainda de informações suficientes, dentro dos cenários apresentados, para aferir o impacto no setor financeiro.

Disse apenas que o sistema atual é um entrave para o crescimento, pois reduz a produtividade das empresas, impede a alocação eficiente de recursos e gera um nível de litigiosidade na sociedade sem paralelo nos demais países, tanto nos desenvolvidos como nos emergentes comparáveis ao Brasil. Acrescentou que o setor defende a construção do novo sistema tributário que seja simples, equilibrado e transparente.

Mario Sergio Carraro Telles, gerente-executivo de Economia da Confederação Nacional da Indústria (CNI), afirmou que a entidade apoia não somente a realização de uma **reforma tributária**, mas também a última versão da **PEC 110** - que tramita no Senado (com IVA dual, um para o governo e outro para estados e municípios).

Segundo ele, um imposto de 25%, estimado pelo governo, representaria redução da carga na média para o setor industrial, um desejo do ministro Fernando Haddad, da Fazenda. Não é possível afirmar que todas as indústrias vão ter redução de carga, declarou Telles. Avaliou que, com o fim da cumulatividade (do sistema atual), a tributação vai melhorar muito, o que se traduz em crescimento da economia e favorece a todos os setores.

A Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc) se diz favorável à **reforma tributária** desde que ela resulte em uma simplificação tributária e não onere a atual carga tributária do setor. Acrescentou que terrenos e mão de obra, fundamentais na composição dos custos do setor, não gerarão crédito tributário no futuro IVA.

Dessa forma, pode ocorrer um aumento nos custos de novos imóveis à população, dificultando o combate ao déficit habitacional do Brasil que é de 7,8 milhões de moradias, acrescentou. Por fim, afirmou que em países onde foi adotado o IVA, a construção civil recebeu um tratamento tributário específico.

Coordenador do Núcleo Econômico da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), Renato Conchon, informou que a entidade apoia a realização de uma **reforma tributária**, mas lembrou que boa parte da produção do setor, destinado a vendas externas, ou

produtos da cesta básica, não pagam **tributos** pelas regras atuais.

Com o início de uma alíquota única de 25%, mesmo com créditos sobre etapas anteriores da produção, ele diz que haverá aumento de carga tributária sobre a cesta básica (exportações seguem desoneradas pelas propostas), o que pode impactar os preços de produtos agropecuários ou perda da renda dos produtores.

Ele defendeu uma alíquota diferenciada para o setor, menor do que 25%, e que os produtores pessoas físicas não seja contribuinte direta do futuro IVA.

Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), deputado Pedro Lupion (PP-PR), criticou a ideia de se criar um cashback para famílias de baixa renda e defendeu a manutenção da desoneração dos produtos da cesta básica.

"Nós temos qualquer tipo aumento de tributação sobre a cesta básica que gera impacto no consumidor final lá na frente prejudica muito mais os que mais precisam do que uma proposta de cashback", acrescentou, na ocasião. Ele defendeu alíquotas menores para o setor agrícola. Disse que, em mais de 40 países que adotam o IVA, somente quatro deles não têm diferenciação de alíquota por setores.

Site:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/03/21/reforma-tributaria-setores-da-economia-reclamam-de-aumento-de-impostos-propostas-trazem-valvula-de-escape.ghtml>

Inflação em fevereiro foi menor para famílias com aposentados

Eduardo Cucolo

A **inflação** dos aposentados ficou abaixo do índice oficial de preços ao consumidor em fevereiro, mas continua acima do indicador geral no acumulado em 12 meses.

Em fevereiro, o IPCA Aposentados -calculado pelo Instituto de Longevidade MAG- apresentou alta de 0,68% em relação ao mês anterior. O índice tem como base a mesma variação dos itens que compõem o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), calculado pelo IBGE, que mostrou alta de 0,84% no mês passado.

A diferença é que é feita uma ponderação no peso de cada produto e serviço com base na cesta de consumo para domicílios com ao menos uma pessoa que recebe aposentadoria ou pensão -do **INSS**, do serviço público ou de **previdência complementar**, considerando dados da pesquisa de orçamento familiar do IBGE.

Em fevereiro, o grupo de preços que mais subiu foi a educação, com alta de 6,28%, maior taxa desde fevereiro de 2004. Esse é um item que pesa menos na cesta das famílias incluídas no IPCA Aposentados. Por isso, a **inflação** desse grupo de pessoas foi menor.

Nos últimos 12 meses, no entanto, a **inflação** dos aposentados acumula alta de 6,1%, acima dos 5,6% do IPCA. A diferença é explicada, principalmente, pelo impacto do aumento dos preços dos alimentos e dos gastos relacionados a moradia.

O consumo das famílias com aposentados se concentra relativamente mais em itens como saúde e alimentação. O gasto com transportes, educação e habitação é proporcionalmente menor.

Desde julho, a **inflação** tem afetado mais essas famílias. O dado fechado de 2022 mostrou, por exemplo, que a **inflação** dos aposentados ficou em 6,4%, superando o reajuste de 5,93% dado aos beneficiários do **INSS** que ganham valores acima do salário mínimo.

Aposentados que ganham salário mínimo tiveram reajuste de 7,43%, o que garantiu aumento real. O governo deve promover um novo reajuste do mínimo

neste ano, de R\$ 1.302 a R\$ 1.320, a partir de 1º de maio.

Os aposentados representam uma parcela cada vez mais relevante na economia brasileira, mas não havia um indicador de preços especificamente voltado para essa população, segundo o economista Arnaldo Lima, diretor do Instituto de Longevidade MAG, ex-secretário do Ministério da Fazenda e ex-diretor da Funpresp (fundo de pensão dos servidores federais).

Ele também elaborou um indicador de **inflação** para famílias chefiadas por pessoas com 50 anos ou mais. O IPCA 50+ ou "**inflação** dos longevos" teve alta de 0,72% em fevereiro, também abaixo do IPCA geral. Nesse caso, a contribuição para a diferença foi espalhada em vários itens, entre eles, educação e alimentação.

Em 12 meses, o IPCA 50+ está em 6,2%, também acima do número do IBGE.

Enquanto a população brasileira com menos de 50 anos aumentou 1% nos últimos dez anos, a parcela com 50 ou mais cresceu 35%, segundo Lima. Ele diz que esse público está mais ativo no mercado de trabalho e que os familiares são muito dependentes financeiramente desses chefes de família. Isso vai exigir mais poupança e a utilização de um índice de **inflação** mais aderente para fins de planejamento previdenciário.

Outras instituições também possuem índices específicos para o público de maior idade, mas com alcance e metodologia diferentes. O IPC-3i, da FGV (Fundação Getúlio Vargas), se baseia em índices de preços da própria instituição e considera famílias com ao menos metade dos componentes com idade igual ou superior a 60 anos. A Fipe faz para o município de São Paulo cálculo também focado na população nessa faixa etária.

Site:

https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50222&maxTouch=0&_ga=2.258254732.780773024.1679290994-1380897342.1635735907&_mather=5177e42f3b1821e2

Inflação dos aposentados fica abaixo do IPCA

A **inflação** dos aposentados ficou abaixo do índice oficial de preços ao consumidor em fevereiro, mas continua acima do indicador geral no acumulado em 12 meses.

Em fevereiro, o IPCA Aposentados - calculado pelo Instituto de Longevidade MAG - apresentou alta de 0,68% em relação ao mês anterior. O índice tem como base a mesma variação dos itens que compõem o índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que mostrou alta de 0,84% no mês passado.

A diferença é que é feita uma ponderação no peso de cada produto e serviço com base na cesta de consumo para domicílios com ao menos uma pessoa que recebe aposentadoria ou pensão - do **INSS**, do serviço público ou de **previdência complementar**, considerando dados da pesquisa de orçamento familiar do IBGE.

Em fevereiro, o grupo de preços que mais subiu foi a educação, com alta de 6,28%, maior taxa desde fevereiro de 2004. Esse é um item que pesa menos na cesta das famílias incluídas no IPCA Aposentados. Por isso, a **inflação** desse grupo de pessoas foi menor.

Nos últimos 12 meses, no entanto, a **inflação** dos aposentados acumula alta de 6,1%, acima dos 5,6% do IPCA. A diferença é explicada, principalmente, pelo impacto do aumento dos preços dos alimentos e dos gastos relacionados à moradia.

O consumo das famílias com aposentados se concentra relativamente mais em itens como saúde e alimentação. O gasto com transportes, educação e habitação é proporcionalmente menor.

Desde julho, a **inflação** tem afetado mais essas famílias. O dado fechado de 2022 mostrou, por exemplo, que a **inflação** dos aposentados ficou em 6,4%, superando o reajuste de 5,93% dado aos beneficiários do **INSS** que ganham valores acima do salário mínimo.

Aposentados que ganham salário mínimo tiveram reajuste de 7,43%, o que garantiu aumento real. O governo deve promover um novo reajuste do mínimo neste ano, de R\$ 1.302 a R\$ 1.320, a partir de 10 de

maio.

Os aposentados representam uma parcela cada vez mais relevante na economia brasileira, mas não havia um indicador de preços especificamente voltado para essa população, segundo o economista Arnaldo Lima, diretor do Instituto de Longevidade MAG, ex-secretário do Ministério da Fazenda e ex-diretor da Fundo de Pensão dos Servidores Federais (Funpresp).

Ele também elaborou um indicador de **inflação** para famílias chefiadas por pessoas com 50 anos ou mais. O IPCA 50+ ou "**inflação** dos longevos" teve alta de 0,72% em fevereiro, também abaixo do IPCA geral. Nesse caso, a contribuição para a diferença foi espalhada em vários itens, entre eles, educação e alimentação.

Em 12 meses, o IPCA 50+ está em 6,2%, também acima do número do IBGE.

Enquanto a população brasileira com menos de 50 anos aumentou 1% nos últimos dez anos, a parcela com 50 ou mais cresceu 35%, segundo Lima. Ele diz que esse público está mais ativo no mercado de trabalho e que os familiares são muito dependentes financeiramente desses chefes de família. Isso vai exigir mais poupança e a utilização de um índice de **inflação** mais aderente para fins de planejamento previdenciário.

Outras instituições também possuem índices específicos para o público de maior idade, mas com alcance e metodologia diferentes. O IPC-3i, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), se baseia em índices de preços da própria instituição e considera famílias com ao menos metade dos componentes com idade igual ou superior a 60 anos. A Fipe faz para o município de São Paulo cálculo também focado na população nessa faixa etária.

Site: <https://diariodocomercio.com.br/area-do-assinante/logar/>

Consignado em negociação

Raphael Felice Michelle Portela

Após reduzir, com uma canetada, a taxa de juros cobrada em empréstimo consignado para aposentados e pensionistas do **INSS**, o governo Lula vai rever a medida. Ministros palacianos e da área econômica se reuniram ontem no Planalto, mas não chegaram a um acordo sobre o novo percentual.

Participaram do encontro o ministro da Fazenda, Fernando Haddad; da Casa Civil, Rui Costa; da **Previdência Social**, Carlos Lupi; os secretários executivos da Fazenda, Gabriel Galípolo, e do Ministério Trabalho e Emprego, Francisco Macena; e as presidentes da Caixa, Rita Serrano, e do Banco do Brasil, Tarciana Medeiros. Uma nova reunião ocorrerá até sexta-feira (24) com representantes do sistema financeiro, dos bancos e do governo para discutir a taxa de juros do consignado.

Após passar o dia em reuniões no Ministério da Fazenda e no Palácio do Planalto, Haddad evitou comentar o assunto com a imprensa. Mas, segundo interlocutores do governo, a tendência é que o governo chegue a um meio-termo a respeito do consignado. Fernando Haddad também teria uma reunião apenas com a presidente do Banco do Brasil, Tarciana Medeiros, mas o encontro foi adiado para hoje. O ministro quer discutir a taxa com os bancos públicos também.

O percentual será menor do que o valor anterior de 2,14% e maior do que a taxa atual de 1,70% - anunciada na semana passada pelo Conselho Nacional da **Previdência Social** (CNPS). Existe ainda uma previsão de que na próxima terça-feira, Lupi convoque uma nova reunião do CNPS para debater o tema.

O imbróglio sobre o consignado começou na semana passada, após uma o Conselho Nacional de Previdência reduzir, por meio de resolução, o juro máximo para empréstimos consignados para aposentados.

Manifestações

As centrais sindicais reagiram ao impasse sobre o consignado. As entidades convocaram atos de trabalhadores para serem realizados hoje, em frente à sede do Banco Central, em Brasília, e em unidades da União Geral de Trabalhadores (UGT) de outras nove cidades.

"As Centrais Sindicais unidas convocam a classe trabalhadora para os atos pela redução da taxa de juros e pelos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros. Não aos abusos dos bancos! Sim à garantia do acesso ao crédito para aposentados e pensionistas", diz o texto da convocação.

O presidente da UGT, Ricardo Patah, considera urgente o governo resolver o impasse. Ele sugere a criação de uma comissão específica no âmbito do Ministério da **Previdência Social**.

Segundo a Febraban, as duas linhas de crédito consignado do **INSS** (empréstimo e cartão) têm um saldo de R\$ 215 bilhões, para cerca de 14,5 milhões de tomadores, com um tíquete médio de R\$ 1.576,19.

A federação dos bancos informa que, do total de tomadores do consignado do **INSS**, 42% são pessoas negativadas em birôs de crédito. Trata-se, portanto, de um público financeiramente vulnerável, com dificuldade de acesso a linhas de crédito mais acessíveis.

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2023/03/21/all.pdf>

Teto para consignado do INSS não deve voltar a nível anterior

Matheus Schuch, Guilherme Pimenta, Estevão Tairar e Fabio Murakawa De Brasília

O Conselho Nacional de **Previdência Social** (CNPS) deve se reunir na terça-feira da semana que vem para debater o teto de juros do consignado para beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**). A decisão foi tomada depois de reunião ontem entre os ministros da Fazenda, Fernando Haddad; da Casa Civil, Rui Costa; e da Previdência, Carlos Lupi. A tendência é que o teto fique abaixo dos 2,14%, sempre em termos mensais, que vigoravam até a semana passada. Na ocasião, o CNPS, depois de articulação de Lupi, reduziu os juros máximos para 1,7%.

"Até lá [terça-feira da próxima semana] o novo teto será discutido", afirmou uma fonte ao Valor.

Segundo essa fonte, o teto "não volta para 2,14%".

Uma das propostas apresentadas durante a reunião, de acordo com outra fonte, foi colocar o teto entre 1,81% e 2%. Esse intervalo seria menor do que aquele que envolve o teto anterior e o atual. Um dos motivos para colocar o piso do intervalo em 1,81% teria sido o fato de a Caixa Econômica Federal considerar que as operações com juros menores do que 1,8% trariam prejuízo para a instituição.

Até o dia 28, o governo também pretende conversar com o sistema financeiro para chegar a uma taxa considerada viável. Na última reunião, quando foi estabelecido o novo teto, os bancos sugeriram reduzir a taxa de 2,14% para 2,08%.

Além do encontro do CNPS, o governo marcou para a próxima sexta-feira uma reunião com representantes do sistema financeiro para discutir o assunto.

"A expectativa é chegar a um acordo sobre a taxa. Há previsão de que na próxima semana, o ministro da Previdência convoque uma nova reunião do Conselho Nacional da **Previdência Social** (CNPS) para discutir o tema", disse, em nota, a Casa Civil.

O tema gerou divisão no governo e foi um dos motivos da reprimenda do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na última reunião ministerial. Na ocasião, o petista disse que os projetos precisam passar por aval da Casa Civil antes da divulgação.

A decisão do CNPS também irritou Haddad. Embora o Ministério da Previdência tenha afirmado que o titular da Fazenda havia dado aval à mudança, fontes que acompanharam as negociações relataram ao Valor que Haddad teria apelado a Lupi para não pautar o tema, sendo ignorado.

A reação do Banco do Brasil (BB) e da Caixa Econômica Federal de suspender a oferta do produto, seguindo a decisão de instituições privadas, foi interpretada por auxiliares de Lupi como mostra de alinhamento a Haddad. Agora, para evitar prejuízo maior aos beneficiários do **INSS**, a tendência é que a mudança seja revista.

A taxa para o cartão de crédito consignado, reduzida de 3,06% para 2,62%, também deverá ser revisada.

O CNPS é formado por seis representantes do governo, três indicados por centrais sindicais dos trabalhadores, três integrantes de entidades dos aposentados e três representantes de empresários.

Na semana passada, a decisão do conselho revoltou os representantes de instituições financeiras.

Na ocasião, Lupi afirmou que falta transparência dos bancos sobre a composição das taxas.

Já a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) afirmou que os novos tetos de juros para o crédito e o cartão consignados não suportam a estrutura de custos dos produtos e têm elevado risco de reduzir a oferta.

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187497>

Entenda a relação do cenário de juros altos com a suspensão do consignado do INSS pelos bancos

A decisão do governo de baixar a taxa máxima do crédito consignado do **INSS**, num ambiente de juros elevados, não foi bem recebida pelo setor.

Na quinta-feira (16), após os bancos privados anunciarem a suspensão da oferta desse tipo de empréstimo, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal aderiram ao movimento, seguindo alerta da Federação Brasileira dos Bancos (Febraban) de que a medida poderia inviabilizar as operações.

Com isso, o governo deve suspender a redução dos juros do crédito consignado e criar um grupo de trabalho para estudar o assunto, segundo apurou a analista Raquel Landim com fontes envolvidas no assunto.

A redução da taxa era vista pelo governo Lula como forma de pressionar o Banco Central a reduzir a Selic na reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) da semana que vem, segundo relatos de fontes do Ministério da Previdência ao analista de política Caio Junqueira.

O obstáculo à estratégia, porém, é uma norma do BC que proíbe os bancos de fazerem operações que gerem margem negativa, porque isso coloca em risco a carteira de crédito das instituições e, conseqüentemente, suas operações.

E isso vale tanto para bancos públicos quanto para os privados.

A Febraban explica, em nota, que, considerando os altos custos de captação nesse contexto de juros elevados, uma "eventual redução do teto poderia comprometer ainda mais a oferta de empréstimo consignado e do cartão de crédito consignado".

"Os patamares de juros fixados precisam ser compatíveis com a estrutura de custos do produto, em observância às normas do Conselho Monetário Nacional que determinam o controle da viabilidade econômica da operação de consignado, nos termos da Resolução CMN 4.294/2013", ressalta a federação.

A Febraban alerta ainda que os novos tetos têm

elevado risco de reduzir a oferta do crédito consignado, "levando um público, carente de opções de crédito acessível, a produtos que possuem em sua estrutura taxas mais caras (produtos sem garantias), pois uma parte considerável já está negativada".

Selic em patamar elevado estimula inadimplência

Apesar de estacionada desde agosto do ano passado, a Selic, taxa básica da economia, está em 13,75% ao ano, maior patamar desde janeiro de 2017. Esse valor, que coloca o Brasil em segundo lugar - atrás apenas da Argentina - no ranking de maiores juros do mundo, traz efeitos colaterais amargos para a economia.

Um deles é a contração do crédito ofertado pelos bancos, que afeta empresas e pessoas físicas. Nesse cenário, a inadimplência também fica pressionada, seguindo o aumento do custo do dinheiro, fazendo com que as instituições fiquem mais criteriosas.

Segundo dados da Fe-braban, 42% do total de tomadores do consignado do **INSS** já estão negativadas em birôs de crédito.

O saldo atual das duas linhas de crédito consignado do **INSS** (empréstimo e cartão), de R\$ 215 bilhões, alcança hoje cerca de 14,5 milhões de pessoas, segundo a organização, com um ticket médio de R\$ 1.576,19.

Ambas, ressalta a Fe-braban, são, praticamente, as únicas linhas acessíveis a esse público mais vulnerável.

Site:

<https://agazetadoamapa.com.br/arquivos/assinaturas/796/Jornal-A-Gazeta-21.03-2023.pdf>

Guia essencial para programar a aposentadoria

Tem um provérbio lorubá (Nigéria) que diz que o amanhã pertence àqueles que se organizam hoje. Eu já usei esse provérbio outras vezes e vou seguir repetindo, porque ele é um conselho ancestral de ouro. Ele vale para todos os campos da vida, mas na área financeira, tem um papel ainda mais importante.

Nossa passagem por Onilè/Ayê (terra) é rápida. Quando menos esperamos, os 20 passaram, os 30 chegaram, os 50 estão logo ali. O envelhecimento é um privilégio, afinal, só chega lá quem sobrevive. Mas a capacidade de trabalho diminui, e nossa qualidade de vida lá no futuro exige previdência (em todos os sentidos) no presente. A aposentadoria, que significa parar de trabalhar, vai acontecer para todos. A grande pergunta é: você está preparado?

Se a sua resposta for não, hoje eu vou te ajudar a descomplicar a organização necessária para uma velhice tranquila e feliz.

O método é simples: existem 3 Q's, que são o seguinte:

Isso significa que com esses três passos, você conseguirá atingir o seu sonho de viver bem e tranquilamente. Confira cada um deles com mais detalhes a seguir.

O primeiro Q: Quando vou me aposentar?

Para garantir sua aposentadoria, contribuir para o **INSS** ainda é importantíssimo! Existe quem fale que é besteira contribuir para o **INSS**, já que outros investimentos podem render mais a curto ou a longo prazo, mas não podemos descartar isso.

Acredite: o **INSS** ainda garante direitos importantes, classificados como **seguridade social**.

São eles:

Então, não se engane achando que essas coisas não serão necessárias - não queremos que nada de ruim aconteça, mas é sempre bom garantir, viu?

Para saber sobre o seu tempo de contribuição, você deve entrar no site meu.**inss.gov.br** e conferir o andamento dos pagamentos, que costumam sair direto do seu salário se você tiver registro em carteira. Veja

se tudo está sendo pago direitinho.

Caso você esteja em tempo próximo da aposentadoria, busque saber se todos os pagamentos necessários já foram regularizados. E calma! Nem tudo está perdido se o seu trabalho não for registrado. O importante é procurar saber como você pode contribuir.

Uma dessas maneiras é ter um registro autônomo. Você deve emitir uma nota fiscal para cada um dos seus trabalhos e pagar todos os **impostos** direitinho. Você consegue fazer tudo isto por meio de uma MEI. Abrir uma conta MEI vai te classificar como Microempreendedor Individual, e assim você poderá contribuir para a **previdência social**.

O segundo Q: Quanto vou receber?

Essa é a pergunta mais comum. A nossa renda é importantíssima para tomadas de decisão na vida. Essa é a regra número um da educação financeira: não podemos gastar mais do que ganhamos, certo?

Falamos bastante sobre a importância da **Previdência Social**, que garante vários direitos importantes e é a maneira mais comum de conseguir uma aposentadoria. Não descarte essa opção.

Mas sabia que é interessante pensar em fundos complementares, como a Previdência Privada ou outros investimentos? Você imagina que 66% dos aposentados recebem apenas um salário mínimo?

Todo dinheiro é bem-vindo, mas para ter uma boa qualidade de vida, é importante pensar em maneiras de se garantir além dessa.

O terceiro, e último, Q: Qual é o benefício mais vantajoso?

Você deve buscar o investimento complementar certo para você. Pesquisar é a palavra-chave aqui: entenda as taxas que os bancos oferecem, leia os documentos e veja se consegue chegar no melhor acordo possível.

Tomar a decisão errada na hora de investir pode afetar a rentabilidade do seu fundo de aposentadoria a longo prazo, então fique de olho nas Instituições: a Previdência Privada certa para você é aquela que é

mais segura e que você consegue entender todas as vantagens!

Caso você não tenha uma Previdência Privada de uma empresa (que é a fechada), você deverá procurar pela Previdência aberta: aquela que qualquer pessoa pode adquirir.

E para adquirir uma, você deve ir até um banco, uma corretora de investimentos ou outros tipos de instituições que oferecem fundos de previdência.

Esse post foi baseado em uma entrevista minha com Hilário Bocchi Júnior (@hilariobocchijunior) - advogado previdenciário, jornalista e professor - que você pode ouvir no episódio #05 do "Fala, emancipade" meu podcast disponível gratuitamente em todas plataformas de áudio.

Site: <https://www.terra.com.br/economia/dinheiro-em-dia/colunistas/amanda-dias/guia-essencial-para-programar-a-aposentadoria,ccde8e75656721462289c6db24ba64a41i2hx2pu.html>

Desemprego aumenta, mas a renda real ainda cresce (Editorial)

O mercado de trabalho deu sinais de que pode estar perdendo força neste início de ano, depois de um 2022 de vigorosa recuperação pós-pandemia. Mas ainda não há consenso a respeito da tendência. É comum a dispensa de mão de obra e a diminuição da oferta de emprego neste período, depois do aumento sazonal de fim de ano em consequência da expansão da produção e das vendas de Natal. A expectativa de desaceleração foi reforçada desta vez diante das previsões de arrefecimento da economia local e global, como resultado do aumento da **inflação**, das taxas de juros, e das incertezas com o novo governo.

Depois de o desemprego ter caído para 7,9% em dezembro, o menor patamar desde 2014, na esteira da recuperação da economia e da retomada dos contatos sociais, acabou subindo para 8,4% no trimestre terminado em janeiro, informou a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, (a Pnad Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Foi o primeiro aumento após dez recuos seguidos e a taxa ficou acima da mediana das projeções coletadas pelo Valor, que era de 8,2% de desocupação.

Ao fim de janeiro, havia 9 milhões de desempregados no país, número praticamente igual ao do trimestre terminado em outubro, e acima dos 8,6 milhões do trimestre encerrado em dezembro. O número de ocupados era de 98,6 milhões e a força de trabalho, que soma os que estão trabalhando com os que buscam emprego, era de 107,6 milhões, ambos os grupos com 1 milhão a menos na comparação com outubro.

Os analistas ponderam que o desemprego só não cresceu mais porque a procura por trabalho está menor. Geralmente isso acontece em início de ano por conta das férias. Outro fator apontado foi a redução da taxa de participação, que mede a proporção de pessoas de 14 anos ou mais têm ocupação ou estão desempregadas e em busca de vagas, ou seja, fazem parte da força de trabalho.

A taxa de participação teve um tombo na pandemia, recuperando-se depois. Chegou a 62,7% no terceiro trimestre de 2022, e voltou a se retrair. O aumento do valor do Auxílio Brasil para R\$ 600 seria um dos motivos da redução da taxa de participação. No quarto trimestre, a participação no mercado de trabalho voltou a 62,1%, se distanciando da média histórica de 63,5%

anterior ao surto de covid-19. Diminuiu mais, para 61,9% no trimestre terminado em janeiro, provavelmente sob influência da expectativa com a nova configuração do Bolsa Família no governo de Lula, com valores adicionais para as crianças e adolescentes. Por outro lado, o pente-fino que está sendo feito no Cadastro Único (CadÚnico) pode diminuir o número de beneficiados pelo Bolsa Família.

A taxa de participação pode ser determinante para o comportamento do mercado de trabalho neste ano, dado que a desaceleração econômica não permite maiores expectativas positivas em relação à abertura de vagas. Se a procura por ocupação aumentar, ampliando a taxa de participação, o desemprego deve crescer.

Segundo a Pnad Contínua, a maior parte do recuo da taxa de participação ocorre pela queda na ocupação de trabalhadores informais, que está sendo mais forte do que a dos formais. Desde fevereiro do ano passado, o número de ocupados com carteira assinada vem crescendo a um ritmo maior do que o total de ocupado; em janeiro, superou também o ritmo dos que não possuem carteira assinada.

Ocupações geralmente informais ou de menor renda também estão crescendo menos. É o caso do trabalho doméstico e, sobretudo, da ocupação por conta própria, que inclui os "bicos". O IBGE calcula que a taxa de informalidade tenha atingido 39% em janeiro, nível que está mais próximo do registrado em 2016 e 2017.

Como os formais têm rendimento superior ao dos informais, isso contribui para outra característica atual do mercado de trabalho, que é o aumento da renda real, também favorecida pela desaceleração da **inflação**. O rendimento médio de todos os trabalhos recebidos ficou em R\$ 2.835 em janeiro, 1,6% acima do trimestre terminando em outubro, com 7,7% de variação em um ano. O valor da massa de rendimentos reais em janeiro, de R\$ 275,1 bilhões, está perto do patamar mais elevado da série histórica comparável do IBGE. Considerando as diferentes séries da Pnad, o valor é o terceiro mais elevado. Os dados são positivos, mas a manutenção desses ganhos é improvável no atual cenário de incertezas.

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/editions>

A recuperação da renda do trabalhador (Editorial)

A desaceleração da economia começou a pesar no mercado de trabalho. Depois de cair por seis trimestres consecutivos, o desemprego ficou estável em 8,4% no trimestre encerrado em janeiro, ante 8,3% no trimestre até outubro, segundo informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua do IBGE. A taxa de desocupação, no entanto, subiu em relação aos 7,9% registrados no trimestre encerrado em dezembro.

Embora seja um comportamento esperado para esta época do ano, outros dados do levantamento indicam certa perda do dinamismo que marcou 2022. A taxa de participação, indicador que mostra a relação entre as pessoas na força de trabalho e a população em idade para trabalhar, foi de 62%, ainda abaixo do nível pré-pandemia. Em outras palavras, o desemprego só não aumentou porque havia menos pessoas em busca de ocupação, resultado de uma combinação entre a baixa geração de vagas e a expansão do alcance e dos benefícios pagos por programas sociais nos últimos anos.

A tendência é que o desemprego volte a subir ao longo dos próximos meses, muito em razão do baixo crescimento econômico e do atual nível dos juros. Mas ao menos um importante indicador na Pnad Contínua apresentou um comportamento bastante positivo. O rendimento médio real dos trabalhadores teve alta de 1,6% no trimestre encerrado em janeiro na comparação com o trimestre até outubro, para R\$ 2.835,00. E em relação ao mesmo período do ano passado, o avanço foi de 7,7%.

A renda continua baixa e inferior ao período pré-pandemia, quando estava em R\$ 2.857,00, mas subiu pelo terceiro trimestre consecutivo. Porém, ao contrário do nível de emprego, o rendimento apresenta uma tendência de recuperação ao longo dos próximos meses. Os economistas apontam o aumento do salário mínimo e o reajuste dos **servidores públicos** como fatores importantes a influenciar este comportamento, mas a **inflação** mais baixa tem tido papel preponderante para este resultado.

Não é coincidência que o rendimento médio mensal dos brasileiros tenha tido o menor patamar dos últimos dez anos ao longo do ano de 2021. Mais do que consequência do aumento do desemprego e da baixa qualidade dos postos de trabalho criados na pandemia

de covid-19, foi nessa mesma época que o IPCA superou os 10% no acumulado em 12 meses. A relação entre a renda e a variação da **inflação** é muito clara. Se os preços sobem demais, os **salários** podem até aumentar, mas os reajustes anuais não conseguem compensar a corrosão do poder de compra dos trabalhadores. Além disso, essas negociações não costumam atingir os autônomos, uma parcela relevante do mercado.

Por tudo isso, a recente recuperação do rendimento, ainda que tênue, reforça a importância do controle da **inflação** e da vigilância atenta do Banco Central (BC). O controle da **inflação** traz benefícios para o País como um todo, mas principalmente para os trabalhadores e a parcela mais vulnerável da população. Para consolidar esse quadro, falta agora uma âncora crível e uma política fiscal mais austera por parte do governo.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Seminário do BNDES vira palco de crítica ao juros às vésperas de reunião do BC

Nicola Pamplona Idiana Tomazelli Leonardo Vieceli

Às vésperas da reunião do Copom (Comitê de Política Monetária), o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) iniciou nesta segunda-feira (20) um seminário que virou palco para críticas à política monetária do Banco Central.

Economistas, empresários e políticos se revezaram na ofensiva contra o patamar da taxa básica de juros, a Selic, hoje em 13,75% ao ano.

As manifestações vêm na esteira da recente pressão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para que o BC corte as taxas e evite uma desaceleração mais forte da economia.

O presidente da Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), Josué Gomes da Silva, chegou a dizer que as taxas de juros no Brasil são "pornográficas" e incompatíveis com a situação fiscal do país.

"É inconcebível a atual taxa de juros hoje no Brasil", afirmou Josué, alegando que um país com dívida bruta equivalente a 73% do PIB (Produto Interno Bruto) e com reservas internacionais de US\$ 370 bilhões (R\$ 1,9 trilhão) não pode ser considerado com problema fiscal.

"Não é uma boa explicação para as pornográficas taxas de juros do Brasil", disse o presidente da Fiesp. Essa avaliação, contudo, é rebatida por economistas que defendem a política monetária mais apertada como forma de frear a **inflação**.

"Se não abaixarmos [os juros], de nada adiantará fazermos políticas industriais. Porque as principais políticas industriais, aquelas que são mais horizontais e, portanto, atingem o conjunto da economia, são justamente uma taxa de juros compatível e, obviamente, uma **reforma tributária** que crie isonomia entre os setores."

Josué cobrou ainda uma **reforma tributária** que reduza a carga sobre a indústria, equiparando a cobrança a níveis mais próximos aos hoje oferecidos ao agronegócio. "Da renda adicionada da indústria, 45% representam **impostos**. O agro, que é pop, que é tech, que é tudo, paga 5%."

Segundo ele, o agronegócio ainda dispõe de um plano de financiamento com subsídios que somam R\$ 13 bilhões por ano. "Só nos ofereçam as mesmas condições que são oferecidas ao agro que teremos uma indústria pop, tech e tudo", disse.

O vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB), também presente no seminário, disse esperar que a apresentação do novo conjunto de regras fiscais pelo Ministério da Fazenda viabilize o corte da Selic pelo Copom.

A nova reunião do comitê do BC começa nesta terça (21) e termina na quarta (22). O seminário no BNDES, chamado "Estratégias de Desenvolvimento Sustentável para o Século 21", segue nesta terça.

"Nós acreditamos no bom senso. Acho que o Brasil não tem uma **inflação** de demanda, pelo contrário, nós precisamos é estimular a economia. O mundo inteiro passa por um momento mais difícil, hoje grande parte dos países do mundo tem juros negativos. Então acredito que, como disse bem o ministro [Fernando] Haddad, tem uma gordura muito grande", afirmou Alckmin.

Para o vice-presidente, "não há nada que justifique" um juro real (acima da **inflação**) de 8% quando não há pressão pelo lado da demanda. "Então acreditamos no bom senso de que nós vamos ter aí redução da taxa de juros."

Outro nome a discursar em defesa de um afrouxamento da política monetária foi o economista Joseph Stiglitz, vencedor do Prêmio Nobel em 2001.

Para o professor da Universidade de Columbia (EUA), os juros altos não combatem as causas atuais da **inflação** no mundo, que estariam mais associadas a gargalos de oferta causados pela pandemia e pela Guerra da Ucrânia.

"De fato, são chocantes os números de 13,75% ou de 8% em termos reais", disse Stiglitz, em uma crítica à Selic. Para ele, esse nível é capaz de "matar" uma economia como a brasileira.

O painel com o vencedor do Prêmio Nobel foi mediado pelo economista André Lara Resende, um dos

mentores do Plano Real. Ao abrir o debate, Lara Resende também questionou a política monetária.

"A combinação de juros muito altos e **impostos** muito altos é profundamente recessiva e impede o crescimento da economia", afirmou.

O presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, negou que o seminário tenha sido agendado em razão da proximidade da reunião do Copom.

Segundo ele, o evento foi marcado para a segunda quinzena de março para alinhar a programação à agenda de Stiglitz, que viajou do exterior para comparecer à sede do banco, no Rio de Janeiro.

Ao abrir o seminário, Mercadante voltou a falar em defesa da diversificação das taxas de juros do BNDES, que hoje usa como referência a TLP (Taxa de Longo Prazo), atrelada ao custo da dívida do Tesouro com prazo de cinco anos.

O argumento do BNDES é que os financiamentos não necessariamente seguem esse mesmo horizonte, o que acaba criando certo descompasso no custo dos empréstimos e dificultando o acesso ao crédito pelo setor produtivo.

"O banco não pode ter uma única taxa de juros. Temos de ter mais flexibilidade", afirmou o petista.

Em nota sobre o evento, o próprio BNDES enfatizou as críticas às taxas de juros. "Para todos, a taxa de juros está excessivamente alta no país e precisa ser revista, junto com uma política de investimento que propicie reindustrialização e crescimento sustentável, ambientalmente responsável e socialmente inclusivo", publicou o banco em seu site.

Em pesquisa feita pela Reuters, economistas acreditam que o Copom vai manter a atual postura, deixando a taxa Selic no nível mais alto em seis anos, ao mesmo tempo em que provavelmente afastará as esperanças de qualquer afrouxamento iminente da política monetária.

Nesta segunda, o boletim Focus do Banco Central trouxe avaliação semelhante. Os analistas consultados fizeram pequenos ajustes às suas projeções econômicas, mas seguem vendo manutenção da taxa básica de juros no atual patamar de 13,75% tanto na reunião desta semana quanto na de maio.

As previsões se mantêm mesmo diante das turbulências que passaram a afetar o setor bancário global nos últimos dias e diante das expectativas sobre o novo arcabouço fiscal, que vem sendo debatido entre a área econômica e Lula.

Site:

https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50222&maxTouch=0&_ga=2.258254732.780773024.1679290994-1380897342.1635735907&_mather=5177e42f3b1821e2

Regra fiscal pode redirecionar a economia, projeta FGV Ibre

Marsílea Gombata De São Paulo

Agentes econômicos estão em compasso de espera por detalhes do novo arcabouço fiscal. A expectativa é grande: o conjunto de regras fiscais do novo governo pode contribuir para um cenário mais otimista de crescimento neste ano, assim como o de afrouxo monetário. Tudo indica que podemos estar em meio a um momento de redirecionamento da trajetória da economia, afirma o Boletim Macro do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV Ibre).

Em sua edição de março, o boletim afirma que o ano de 2023 pode ser melhor do que o esperado até agora se o governo apresentar um arcabouço crível, com algum dispositivo como revisão de gastos, e aprovar a **reforma tributária**.

"Mesmo com todos os desafios do momento, seria possível ter um resultado um pouco melhor para 2023 e, principalmente, para os próximos anos. Sem dúvida, a definição do novo arcabouço fiscal e a aprovação de uma **reforma tributária** bem desenhada são cruciais para caminhar nessa direção", afirma o boletim. "Se conseguirmos recuperar a sustentabilidade fiscal e, ao mesmo tempo, aprovar uma **reforma tributária** bem feita, poderíamos elevar os ganhos de produtividade na economia, que continuam muito negativos." A expectativa se dá também em relação ao grau de ambição da reforma, ou seja, "os resultados que esse novo arcabouço espera gerar nos próximos anos, em termos de retomada dos superávits primários e da sustentabilidade da dívida pública", diz o texto.

Segundo o boletim, um elemento que poderia contribuir para uma maior aceitação da nova regra seria a adoção de uma revisão contínua dos gastos públicos ("spending review"), o que poderia elevar sua eficiência ao longo do tempo. Se houver forte apoio político ao desenho do novo arcabouço, acrescenta, maior a capacidade de ancorar as expectativas.

"Precisamos saber se está gerando uma trajetória da dívida sustentável.

A ideia é que tenha controle de gastos, alguma expectativa nessa linha, talvez segundo o **PIB** per capita", diz Silvia Matos, coordenadora da Boletim Macro.

Na seção sobre política fiscal, o boletim foca na grande ansiedade sobre o anúncio do novo arcabouço fiscal e a estratégia planejada de política fiscal do governo.

"No arcabouço fiscal apresenta-se o conjunto de regras que serão utilizadas para elaboração do orçamento e sua condução nos próximos anos. A estratégia de política fiscal reflete como o governo combinará suas prioridades políticas com a sustentabilidade da dívida pública e uma estratégia de crescimento", escreve Manoel Pires, coordenador do Observatório de Política Fiscal do FGV Ibre, ao destacar que são coisas com interseções, mas bastante diferentes.

Ele argumenta que o anúncio do novo arcabouço fiscal deve produzir impacto nas taxas de juros.

"Primeiro, elimina-se uma fonte de incerteza com relação ao compromisso político do governo com a trajetória das contas públicas.

Assim, o prêmio de risco cai", diz.

"Segundo, o impacto da política fiscal sobre a demanda agregada se torna mais previsível e, na hipótese de um arcabouço que oriente a gestão governamental em uma trajetória corretiva de endividamento, as taxas de juros também devem cair porque isso significaria um orçamento contracionista, o que reduz a pressão sobre a taxa de **inflação**", continua.

A seção lembra que o governo apresentou uma série de medidas que buscavam zerar o déficit primário, apesar de as autoridades reconhecerem que seria difícil conseguir que tais medidas atingissem o efeito esperado.

Considerando o impacto das medidas anunciadas, eles projetam que o déficit primário federal em 2023 fique em torno de 0,9% do **PIB**, a partir de uma combinação de 18,7% do **PIB** de despesa primária e 17,8% do **PIB** de receitas primárias líquidas.

O autor afirma que para zerar o déficit primário em 2024, partindo de um déficit de 0,9% do **PIB** neste ano, seria necessário elevar a arrecadação em

aproximadamente 0,7 ponto percentual do **PIB**.

"É um esforço factível, mas que não depende apenas das variáveis que o governo controla, pois a arrecadação dependerá das medidas que o governo adotará e que dependerão, por sua vez, de aprovação no Congresso", afirma Pires.

Ele acrescenta que uma conjuntura desfavorável pode tornar a tarefa mais difícil, sendo necessário adotar algum tipo de regra de contingência ou cláusula de escape.

"Teremos meta de superávit?"

Se as despesas crescem, com alguma taxa em função do **PIB** per capita, como serão as receitas no ano que vem? Esses são pontos importantes para se pensar na sustentabilidade futura da dívida", afirma Silvia.

O boletim chama atenção para a possibilidade de a turbulência financeira lá fora e o anúncio do novo arcabouço fiscal aqui no Brasil contribuírem para mudança de rumo da condução da política do Banco Central.

José Julio Senna, que chefia o Centro de Estudos Monetários do FGV Ibre, argumenta que, para ter algum peso na política monetária, a divulgação do novo arcabouço precisará realmente empolgar e promover sensíveis alterações nos principais fatores que hoje condicionam as ações do BC, como expectativas de **inflação** de curto e médio prazo, juros reais das Notas do Tesouro Nacional (NTN-Bs), turbulências financeiras observadas nos mercados americanos.

"Para que a divulgação do novo arcabouço fiscal venha realmente a fazer diferença, será preciso que os fatores acima listados sejam efetivamente afetados pelo anúncio, de maneira sensível e, obviamente, favorável", afirma Senna. "Sem isso, o tão esperado alívio (expressivo) na condução da política monetária levará um pouco mais de tempo para se materializar." Em relação à atividade, o FGV Ibre lembra que no Brasil e em diversos outros países da América Latina o crescimento ficará abaixo do potencial em 2023. A desaceleração é generalizada e as expectativas de **inflação** permanecem elevadas, sem muito espaço para estímulos monetários, ressalta.

"Com tanta incerteza, não tem perspectiva de crescimento sem custo. Se vier mais crescimento, será com mais **inflação** e juros. Menos crescimento significa menos **inflação**. Não é um cenário muito positivo. Até a queda de juros, se ocorrer [agora] por questões internacionais, não seria por um bom motivo", diz Silvia. "É um ciclo muito diferente de

outros, e isso é desafiador para o Brasil e para a América Latina como um todo." O FGV Ibre projeta continuidade da desaceleração da atividade em 2023, com sondagens confirmando enfraquecimento da atividade.

Por causa do bom desempenho da agropecuária, a projeção para o crescimento do **PIB** no primeiro trimestre é de 1,0% em relação ao último trimestre de 2022.

Mas para o ano a projeção é de crescimento de 0,3%, devido os "efeitos acumulados da política monetária contracionista, a desaceleração da economia mundial e o elevado grau de incerteza na economia mais que compensando as medidas expansionistas de política fiscal".

"Os indicadores de alta frequência de crédito ampliado e de condições financeiras mostraram sinais de desaceleração desde o fim de 2022. Com relação ao crédito, essa tem sido especialmente intensa neste início do ano", diz o boletim. "Há uma tendência negativa principalmente relacionada aos serviços, que foram o grande destaque da atividade no ano passado." Para janeiro, as projeções ainda mostram sinais de resiliência nos principais setores da economia, mas dados preliminares de março dão um tom negativo, que deve permanecer durante o ano todo, alerta o FGV Ibre.

"O primeiro trimestre é o falso positivo em termos de crescimento, pois tudo é de agropecuária", afirma Silvia. "Os indicadores na parte de consumo de bens e serviços pelas famílias entram em março mostrando desaceleração. É a perspectiva, dado o aperto do crédito e das condições financeiras." Os índices de confiança acompanham o pessimismo, dando continuidade à trajetória de desaceleração no início do ano, de forma disseminada entre setores e segmentos. Apesar de a prévia de março sinalizar possível redução do pessimismo para os próximos meses, esse movimento deve ser interpretado com cautela.

"Uma prévia das sondagens feita (...) até o dia 13 indica que a confiança empresarial pode voltar a subir em março, novamente puxada pela diminuição do pessimismo com a evolução futura da economia e dos negócios", escrevem os economistas Anna Carolina Gouveia, Stefano Pacini e Viviane Seda Bittencourt, na parte sobre expectativas de empresários e consumidores do boletim.

"A única coisa que pode ajudar bastante é nos tornarmos domesticamente um país solvente, com capacidade de pagar a dívida, gerar superávit e ter política social com sustentabilidade fiscal", conclui Silvia.

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187497?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187497?page=1§ion=1)**

Nova âncora fiscal será apresentada nos próximos dias ao presidente Lula

O vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, disse que o governo federal deve encaminhar ao Congresso Nacional, nos próximos dias, o projeto de ancoragem fiscal. A demanda é uma exigência da Emenda Constitucional de Transição. O anúncio foi feito nessa segunda-feira (20) durante evento no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

"O presidente Lula ainda não deu a palavra final. O governo inteiro tem discutido de maneira muito harmônica, dentro do princípio de ter uma ancoragem fiscal que controle o crescimento da dívida e, de outro lado, que permita investimento necessário ao crescimento. No momento certo, o presidente vai anunciar a nova ancoragem fiscal", disse Alckmin.

A Emenda Constitucional da Transição liberou o teto de gastos no valor de R\$ 145 bilhões do Bolsa Família. Inclusive, também liberou até R\$ 23 bilhões em investimentos. A própria EC estabeleceu a obrigação de o governo enviar um projeto de lei complementar que substitua o teto de gastos até agosto.

"É uma medida inteligente que vai trazer bastante segurança na questão fiscal", disse Alckmin, ao reiterar ser preciso reduzir a taxa básica de juros, a Selic, já que ela causa impactos fiscais no governo.

"O Brasil não tem uma **inflação** de demanda, pelo contrário, nós precisamos é estimular a economia. O mundo inteiro passa por um momento mais difícil. Hoje, grande parte dos países do mundo tem juros negativos", disse o vice-presidente.

Ainda segundo ele, a taxa 8% acima da **inflação** dificulta o consumo, atrasa investimento e onera o fiscal. "O governo está buscando viabilizar a **reforma tributária**, que trará, entre suas propostas, unir cinco **tributos** em consumo em um imposto sobre valor agregado. "Ela simplifica, reduz custo Brasil, ajuda a indústria e ajuda a exportação", disse.

Site: <https://oestadoce.com.br/digital/21-03-2023-edicao24532/>

Haddad demonstra otimismo sobre tramitação no Congresso

Rosana Hessel, Marcíliode Moraes

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), se encontrou ontem com os presidentes da Câmara e do Senado, Arthur Lira (PP-AL) e Rodrigo Pacheco (PSD-MG), respectivamente, em reuniões diferentes. O tema de ambas as reuniões foi o novo arcabouço fiscal, que vai substituir o teto de gastos, mecanismo que desde 2017 controla as contas públicas do Brasil. Após encontro com Pacheco, Haddad demonstrou otimismo com a receptividade do novo modelo do arcabouço fiscal apresentado por ele aos parlamentares e afirmou que está "na fase final" para a conclusão da proposta. Ele ainda reforçou que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) pretende anunciar o novo arcabouço ainda nesta semana, antes de embarcar para a China, no sábado. "Nós expusemos as linhas gerais do arcabouço que vai ser anunciado pelo presidente da República. Acho que a recepção, tanto dos líderes quanto dos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado, foi muito boa, assim como foi a dos ministros na sexta-feira, que conheceram o arcabouço da reunião com o presidente. Eu estou confiante de que nós vamos para a fase final", disse Haddad, aos jornalistas, na portaria da sede do Ministério da Fazenda.

O ministro cancelou a agenda da manhã de ontem para incluir o senador Jaques Wagner (MDB-BA), líder do governo no Senado, e o deputado federal José Guimarães (PT-SP), líder do governo na Câmara. Antes do encontro com os parlamentares, na agenda de Haddad havia reuniões com o ministro do Desenvolvimento Agrário, Paulo Teixeira, com o presidente da Empresa Brasileira de Turismo (Embratur), Marcelo Freixo, e com a presidente do Banco do Brasil, Tarciana Medeiros. O ministro também não compareceu ao evento no Palácio do Planalto de relançamento do programa Mais Médicos.

De acordo com Haddad, tanto Lira quanto Pacheco não fizeram sugestões para o texto do arcabouço fiscal. O ministro informou que ainda é preciso fazer uma conta sobre as vinculações constitucionais para concluir o desenho da nova âncora fiscal que será criada para substituir o teto de gastos- regra constitucional que limita o aumento das despesas pela **inflação**, mas que vem sendo alterada pelo governo desde 2019 e, portanto, vem perdendo sua efetividade e credibilidade. Neste ano, o teto foi ampliado em R\$

168 bilhões, o que fez a previsão de rombo fiscal no Orçamento deste ano passar de R\$ 63,7 bilhões para R\$ 231,6 bilhões.

"Nós estamos fazendo também para ter segurança sobre os parâmetros para o arcabouço. Mas são detalhes que eu estou esperando chegar", afirmou ele, negando que existam duas propostas sobre a mesa. O ministro ainda disse que a pasta também está elaborando um arcabouço regulatório, que não tem a ver com o fiscal, sobre investimentos, a fim de alavancar as Parcerias Público-Privadas (PPPs). A dúvida do governo é se haverá um ou dois anúncios sobre os arcabouços. "Na verdade, existe uma dúvida se vamos lançar junto ou não. Para mim, é indiferente, pode ser uma solenidade ou duas. Mas uma coisa importante é alavancar investimento, neste momento em que o Brasil está precisando de investimentos", afirmou.

O ministro da Fazenda disse que Lula quer apresentar o arcabouço antes da viagem à China, mas o texto da proposta deverá ser enviado ao Congresso junto com o do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em abril.

SAIBA MAIS

O QUE É ARCABOUÇO FISCAL

Arcabouço fiscal ou simplesmente âncora fiscal é o conjunto de regras e parâmetros orçamentários para impedir o desequilíbrio entre receitas e despesas. Ou seja, é a forma de impedir que o governo gaste muito mais do que arrecada e com isso eleve a dívida pública a um patamar que gere desconfiança nos investidores sobre a capacidade de o país honrar o pagamento de sua dívida. Isso porque, para conseguir pagar seus compromissos, o governo emite títulos que são comprados por investidores, remunerados pelas taxas de juros. Sem uma âncora fiscal, os investidores podem colocarem dúvida a capacidade de o governo pagar e com isso será necessário uma taxa de juros mais alta, o que no médio prazo aumenta a dívida, num círculo vicioso. Até agora, o teto fiscal foi o limitador dos gastos para evitar que as despesas seguissem maiores do que a arrecadação de **impostos** somada a recursos extras, como privatizações. Mas como o governo tem despesas que fogem ao controle em situações como pandemias e

catástrofes climáticas, assim como gastos sociais, nos últimos anos o teto de gastos foi sistematicamente desrespeitado, com medidas para permitir despesas além do teto de gastos. Na prática, ele não impediu o aumento de gastos, que não gerou problemas porque a arrecadação também está crescendo. Agora, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, apresenta o novo conjunto de medidas da nova regra fiscal que vai estabelecer os parâmetros para que os gastos do governo se mantenham dentro de um limite que impeça o crescimento da dívida pública.

Site:

<https://digital.em.com.br/estadodeminas/21/03/2023/p1>

PEC amplia imunidade para templos e partidos

TRIBUTOS

A Proposta de Emenda à Constituição 5/23 amplia a imunidade tributária conferida a templos de qualquer culto e ao patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos (incluindo suas fundações), das entidades sindicais dos trabalhadores, e das instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos.

De autoria do deputado Marcelo Crivella (Republicanos-RJ) e outros, o texto está em análise na Câmara dos Deputados.

Hoje, a Constituição estabelece que a imunidade tributária vale somente para o patrimônio, a renda e os serviços relacionados com as finalidades essenciais das entidades.

A PEC estende essa imunidade à aquisição de bens e serviços necessários à formação do patrimônio, à geração de renda e à prestação de serviços.

"Nossos tribunais superiores têm por sedimentado o entendimento de que mesmos os insumos necessários à formação do patrimônio, à prestação dos serviços e para geração de renda pelas entidades beneficiadas, gozam da imunização outorgada pelo constituinte originário", afirma o autor, citando decisões relativas a recursos extraordinários apresentados ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Além disso, ele menciona a Súmula 724 do STF, a qual estabelece que, ainda quando alugado a terceiros, permanece imune ao IPTU o imóvel pertencente a qualquer das entidades, desde que o valor dos aluguéis seja aplicado nas atividades essenciais das organizações.

"Assim, o que se propõe é a textualização daquilo que o STF já expressou como interpretação adequada, de forma a garantir a total efetividade à garantia constitucional e evitar desnecessários embates administrativos e judiciais", argumenta Crivella.

Site: <https://jornal.meionorte.com/jornal-pdf/20230321#page/12>

Prioridade para brasileiros

tainá andrade

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou, ontem, a retomada do programa Mais Médicos com prioridade para a convocação de profissionais da área de saúde brasileiros. O governo oferecerá cinco mil vagas a partir deste mês, sendo que outras 10 mil serão abertas no segundo semestre deste ano. O salário inicial é de R\$ 12,8 mil, mais auxílio moradia - além de ajuda no aperfeiçoamento profissional -, e o Palácio do Planalto pretende ampliar as contratações até ocuparem 28 mil postos.

Até ser extinto na gestão de Jair Bolsonaro, sob a acusação de que era uma maneira de o governo brasileiro financiar a ditadura dos irmãos Fidel e Raúl Castro, boa parte das vagas do programa era ocupada por estrangeiros - sobretudo cubanos. Isso não quer dizer, porém, que profissionais de outras nacionalidades não serão aceitos, como anunciou o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

"Queremos que todos os médicos que se inscrevam sejam brasileiros. Se não tiver, vamos fazer um chamamento para que estrangeiros ocupem essa tarefa. O que importa não é apenas saber a nacionalidade do médico, é saber a nacionalidade do paciente, um brasileiro que precisa de saúde", afirmou.

Lacuna

Segundo levantamento do Ministério da Saúde, há aproximadamente quatro mil equipes de saúde que atuam em regiões vulneráveis sem médicos. O índice de desistência de ocupação dessas vagas é em torno de 41%, de acordo com levantamento da pasta. Para a ministra Nísia Trindade, esse desestímulo se acentuou no governo Bolsonaro.

"(O programa) foi descaracterizado nos últimos seis anos e a proposta do governo anterior não garantia médicos onde mais se necessitava. O ano de 2022 finalizou com mais de 4 mil equipes da saúde da família sem médicos, o pior cenário em 10 anos, afetando, principalmente, as áreas e as pessoas em situação de vulnerabilidade", lamentou a ministra.

Segundo Nísia, a retomada do programa é fundamental, porque os contratos com cerca de 2,5 mil médicos se encerram em junho. "É necessário prorrogar a permanência desses profissionais que têm tido a maior média de permanência na saúde da família", explicou.

Os novos contratos do programa serão de quatro anos, e não de três - como é atualmente -, podendo ser prorrogado por mais quatro. Segundo Nísia, a ideia é fazer com que esse período seja suficiente para que o profissional concluir a especialização em saúde primária.

Quem entrou no curso de medicina por meio do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies) receberá atenção especial no programa. Ao permanecer por um ano no Mais Médicos, e atuando em alguma área de vulnerabilidade social, o estudante terá abatimento na bolsa do Fies.

Já para médicas que se tornarem mães enquanto estiverem no programa, um benefício para permanecerem será o bolsa maternidade, que complementa o valor do auxílio do **INSS** por até seis meses.

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2023/03/21/all.pdf>

Macron supera moções de desconfiança e reforma da previdência é aprovada

A polêmica reforma da previdência do presidente francês, Emmanuel Macron, ganhou sinal verde ontem do Legislativo depois que a Assembleia Nacional rejeitou duas moções de desconfiança contra seu governo. Após semanas de protestos que levaram milhões de franceses às ruas, o projeto que aumenta a idade da aposentadoria de 62 para 64 anos segue agora para o Conselho Constitucional para exame antes de se tornar lei. A oposição pretende recorrer à Justiça para impedir que isso ocorra.

A moção de censura apresentada pela extrema direita de Marine Le Pen recebeu apenas 94 votos dos 287 necessários. O governo já havia superado uma primeira moção, apresentada por um grupo de centro que recebeu apoio da esquerda, mas por apenas nove votos. O resultado apertado refletiu a raiva generalizada com a revisão da lei previdenciária, com Macron e com a forma como a medida foi aprovada na semana passada - por decreto.

Além do aumento da idade mínima para se aposentar, o projeto prolonga os anos de contribuição dos franceses para acesso à pensão integral, de 42 para 43 anos, a partir de 2027.

A reformulação também mexe nos chamados regimes especiais - aqueles dedicados a atividades consideradas mais penosas, como as de garis, bombeiros, policiais e enfermeiros, que podem se aposentar antes das demais categorias - com a idade mínima elevada de 57 para 59 anos.

A mudança, que Macron busca desde o início de seu primeiro mandato, em 2017, provocou dois meses de manifestações, greves intermitentes e alguns casos de violência. Pesquisas mostram que dois terços da população se opõe a ela.

APOIO. Na votação de ontem, houve votos suficientes dos deputados do partido Republicanos, de centro-direita - que no ano passado propôs aumentar ainda mais a idade de aposentadoria, para 65 anos - para salvar a lei e o governo liderado pela primeira-ministra Elisabeth Borne. No entanto, 19 membros do partido votaram a favor da moção de desconfiança, muito mais do que o esperado.

O governo teria caído se uma das moções de censura tivesse sido aprovada, obrigando Macron a nomear um

novo gabinete ou dissolver a Assembleia Nacional, convocando eleições antecipadas.

URGÊNCIA. Macron e seu governo argumentam que precisam mudar o sistema previdenciário da França agora para colocá-lo em uma base financeira mais firme para o futuro, à medida que a expectativa de vida aumenta e a proporção de trabalhadores em relação aos aposentados diminui.

Resultado Votação apertada reflete raiva generalizada com o projeto, com Macron e o modo como foi aprovado. Os opositores, incluindo uma frente unida de sindicatos, contestam a urgência da reforma. Eles dizem que Macron está atacando um direito assegurado à aposentadoria e sobrecarregando injustamente os operários por causa de sua recusa em aumentar os **impostos** sobre os ricos. Nenhum dos lados mostrou qualquer sinal de recuo. nyt, afp e efe